



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 197

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 5

Institui nova discriminação de rendas em favor dos municípios brasileiros.

Redijam-se assim os seguintes parágrafos do Art. 15:

§ 4º. A União entregará aos municípios 10% (dez por cento) do total que arrecadar do imposto de que trata o nº II, efetuada a distribuição em partes iguais e fazendo-se o pagamento, de modo integral, de uma só vez, a cada município, durante o quarto trimestre de cada ano.

§ 5º. A União entregará igualmente aos municípios 15% (quinze por cento) do total que arrecadar do imposto de que trata o nº IV, feita a distribuição em partes iguais, devendo o pagamento a cada município ser feito integralmente, de uma só vez, durante o terceiro trimestre de cada ano.

§ 6º. Metade, pelo menos, da importância entregue aos municípios, por efeito do disposto no parágrafo 5º, será aplicada em benefícios de ordem rural. Para os efeitos deste parágrafo, entende-se por benefício de ordem rural todo o serviço que for instalado ou obra que for realizada com o objetivo de melhoria das condições econômicas, sociais, sanitárias ou culturais das populações das zonas rurais.

§ 7º. Não se compreendem nas disposições do nº VI os atos jurídicos ou os seus instrumentos, quando incluídos na competência tributária estabelecida nos arts. 19 e 29.

§ 8º. Na emergência ou no caso de guerra externa, é facultado à União decretar impostos extraordinários, que não serão partilhados na forma do art. 21 e que deverão suprimir-se gradualmente, dentro em cinco anos, contados da data da assinatura da paz.

Redija-se assim o art. 19:

Art. 19. Compete aos Estados decretar impostos sobre:

I — Transmissão de propriedade e *causa mortis*;

II — vendas e consignações efetuadas por comerciantes inclusive industriais, *isenta*, porém, a primeira operação do pequeno produtor, conforme o definir a lei estadual;

III — exportação de mercadorias de sua produção para o estrangeiro, até o máximo de 5% (cinco por cento) *ad valorem*, vedados quaisquer adicionais;

IV — os atos regulados por lei estadual, os do serviço de sua justiça e os negócios de sua economia.

§ 1º. O imposto sobre transmissão *causa mortis* de bens corpóreos cabe ao Estado em cujo território estes se acham situados.

§ 2º. O imposto sobre transmissão *causa mortis* de bens incorpóreos, inclusive títulos e créditos, pertence, ainda quando a sucessão se tenha aberto ao estrangeiro, ao Estado em cujo território os valores da herança forem liquidados ou transferidos aos herdeiros.

§ 3º. Os Estados não poderão tributar títulos da dívida pública emitidos por outras pessoas jurídicas de direito público interno, em limite superior ao estabelecido para as suas próprias obrigações.

§ 4º. O imposto sobre vendas e consignações será uniforme, sem distinção de procedência ou destino.

§ 5º. Em caso excepcional, o Senado Federal poderá autorizar o aumento, por determinado tempo, do imposto de exportação, até o máximo de 10% (dez por cento) *ad valorem*.

Redija-se assim o art. 29:

Art. 29. Além da renda que lhes é atribuída por força dos parágrafos 2º, 4º e 5º do art. 15, e dos impostos que, no todo ou em parte, lhes forem transferidos pelo Estado, pertencem aos municípios os impostos:

I — Sobre propriedade territorial urbana e rural;

II — predial;

III — sobre transmissão de propriedade imobiliária *inter vivos* e sua incorporação ao capital de sociedades;

IV — de licenças;

V — de indústrias e profissões;

VI — sobre diversões públicas;

VII — sobre atos de sua economia ou assuntos de sua competência.

Parágrafo único. O imposto territorial rural não incidirá sobre sítios de área não excedente a vinte hectares, quando os cultive, só ou com sua família, o proprietário.

Brasília, 21 de novembro de 1961.

A Mesa da Câmara dos Deputados:

A Mesa do Senado Federal:

Ranieri Mazzilli
Presidente

Auro Moura Andrade
Vice-Presidente, no exercício da
Presidência

Sérgio Magalhães
1º Vice-Presidente

Cunha Mello
1º Secretário

Clélio Lemos
2º Vice-Presidente

Gilberto Marinho
2º Secretário

José Bonifácio
1º Secretário

Breno da Silveira
2º Secretário

Argemiro de Figueiredo
3º Secretário

Antônio Baby
3º Secretário

Wilson Calmon
4º Secretário

Mathias Olympio
4º Secretário, em exercício

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:
Felinto Müller (PSD).
Vice-Líderes:
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:
João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:
Benedito Valladares.

Vice-Líderes:

Gaspar Velloso.
Vitorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:
Daniel Krieger.
Vice-Líderes:
Rui Palmeira.
Horbaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:
Barros Carvalho.

Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:
Mem de Sá.
Vice-Líder:
Aloisio de Carvalho

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:
Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:
Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

1. Lobão da Silveira - Paraíba
 2. Victorino Freire - Maranhão.
 3. Sebastião Archer - Maranhão.
 4. Eugênio Barros - Maranhão.
 5. Menezes Pimentel - Ceará.
 6. Jarbas Maranhão - Pernambuco
 7. Silvestre Pericles - Alagoas
 8. Ary Vianna - Espírito Santo.
 9. Jefferson Aguiar - Espírito Santo.
 10. Gilberto Marinho - Guanabara
 11. Paulo Fernandes - Rio de Janeiro.
 12. Moura Andrade - São Paulo.
 13. Gaspar Velloso - Paraná.
 14. Alô Guimarães - Paraná.
 15. Francisco Gallotti - Santa Catarina.
 16. Guido Mondim - Rio Grande do Sul.
 17. Benedito Valadares - Minas Gerais.
 18. Filinto Müller - Mato Grosso
 19. Juscelino Kubitschek (licenciado) - Em exercício o suplente José Feliciano - Goiás.
 20. Pedro Ludovico - Goiás.
- Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraíba). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite do PTB.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira - Amazonas.
2. Zacarias de Assunção - Pará.
3. Joaquim Parente - Piauí.
4. Fernandes Faria - Ceará.
5. Reginaldo Fernandes - Rio Grande do Norte.
6. Sérgio Marinho - Rio Grande do Norte.
7. João Arruda - Paraíba.
8. Afrânio Lage - Alagoas.
9. Rui Palmeira - Alagoas.
10. Heribaldo Vieira - Sergipe.
11. Ovidio Teixeira - Bahia.
12. Del Caro - Espírito Santo.
13. Afonso Arinos - Guanabara.
14. Padre Calazans - São Paulo.
15. Irineu Bornhausen - Santa Catarina.
16. Daniel Krieger - Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos - Minas Gerais
18. João Villasboas - Mato Grosso
19. Lopes da Costa - Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno - Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello - Amazonas.
2. Vivaldo Lima - Amazonas.
3. Mathias Olympio - Piauí.
4. Leônidas Mello - Piauí.
5. Fausto Cabral - Ceará.
6. Argemiro de Figueiredo - Paraíba.
7. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) - Paraíba.
8. Barros Carvalho - Pernambuco.
9. Lourival Fontes - Sergipe.
10. Lima Teixeira - Bahia.
11. Calado de Castro - Guanabara.
12. Arlindo Rodrigues - Rio de Janeiro.
13. Miguel Couto - Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan - Paraná.
15. Saulo Ramos - Santa Catarina.
16. Nogueira da Gama - Minas Gerais.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

DEPARTAMENTOS E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Semestre Cr\$ 136,00
Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Semestre Cr\$ 108,00
Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho - Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho - Bahia.
3. Mem de Sá - Rio Grande do Sul

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard - Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos - São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOVADOR

1. Paulo Fender - Pará.

SEM FUGENDA

1. Dix-Huit Rosado - Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	20
PTB	16
PL	3
PSF	1
PTN	1
MTR	1
S/Legenda	1
	63

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade - Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Reginaldo Fernandes.
Secretário: Evandro Mendes Vianna.
Diretor-Geral.

Comissão de Constituição
e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Tavora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
5. Eugênio Barros (PSD).
6. Francisco Gallotti (PSD).
7. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário - José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan - Presidente (PTB).
Eugênio Barros - Vice-Presidente (PSD).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

- UDN
- 1 - Lopes da Costa
 - 2 - Joaquim Parente
- PSD
- 1 - Pedro Ludovico
 - 2 - Lobão da Silveira
 - 3 - Francisco Gallotti

PTB

- 1 - Saulo Ramos
- 2 - Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira, Oficial Legislativo.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
3. Sebastião Archer (PSD).
- Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação
e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel - Presidente (PSD).
Padre Calazans - Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Saulo Ramos (PTB).

Suplentes:

Coimbra Bueno (UDN).
Lino de Matos (PTN).
Lobão da Silveira (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Lima Teixeira (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: Evandro Fonseca Paranaíba.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Daniel Krieger - Presidente - UDN.

Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
 Irineu Bornhausen — UDN.
 Daniel Krieger — UDN.
 Fernandes Távora — UDN.
 Dix-Huit Rosado — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 Gaspar Velloso — PSD.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Barros Carvalho — PTB.
 Victorino Freire — PSD.
 Eugênio Barros — PSD.
 Mem de Sá — PL.
 Fausto Cabral — PTB.
 Filinto Müller — PSD.
 Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
 2. Joaquim Parente — UDN.
 3. Ruy Palmeira — UDN.
 4. Coimbra Bueno — UDN.
 5. João Arruda — UDN.
 6. Del Caro — UDN.
 1. Silvestre Péricles — PSD.
 2. Ruy Carneiro — PSD.
 3. Jarbas Maranhão — PSD.
 4. Menezes Pimentel — PSD.
 5. Pedro Ludovico — PSD.
 6. ...

1. Vivaldo Lima — PTB.
 2. Arlindo Rodrigues — PTB.
 3. Paulo Fender — PTB.
 4. Lima Teixeira — PTB.
 1. Aloysio de Carvalho — PL.
 Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
 Lima Teixeira Presidente (PTB).
 Lino de Matos (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Mourão Vieira (UDN).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Miguel Couto (PTB).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Padre Calazans (UDN).
 3. Heribaldo Vieira (UDN).
 1. Paulo Fernandes (PSD).
 2. Lobão da Silveira (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Barros Carvalho (PTB).
 2. Lourival Fontes (PTB).
 3. Arlindo Rodrigues (PTB).
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente — PTB.
 Ruy Palmeira, Vice-Presidente — UDN.
 Afrânio Lages — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.
 Benedito Valadares — UDN.
 Gaspar Velloso — PSD.
 Paulo Fernandes — PSD.
 Lourival Fontes — PTB.
 Aloysio de Carvalho — PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
 2. Venâncio Igrejas — UDN.
 3. Sérgio Marinho — UDN.
 1. Menezes Pimentel — PSD.
 2. Jefferson de Aguiar — PSD.
 3. Ary Vianna — PSD.
 1. João Mendes — PTB.
 2. Barros Carvalho — PTB.
 1. Mem de Sá — PL.
 Secretário: Eurico Jacy Auler, — Oficial Legislativo.
 Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Mourão Vieira — Presidente (UDN).
 Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — (PSD).
 Joaquim Parente (UDN).
 Sebastião Archer (PSD).
 Paulo Fender (PTB).
 Miguel Couto (PTB).
 Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
 2. Padre Calazans (UDN).
 1. Ruy Carneiro (PSD).
 2. Benedito Valadares (PSD).
 1. Nelson Maculian (PTB).
 2. Fausto Cabral — (PTB).
 1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Itailina Cruz Alves, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard — Presidente (PSP).
 Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).
 Coimbra Bueno (UDN).
 Victorino Freire (PSD).
 Fausto Cabral (PTB).
 Suplentes:

UDN
 1 — Sérgio Marinho
 2 — João Arruda.
 PSD
 1 — Jefferson Aguiar
 2 — Eugênio Barros
 1 — Nelson Maculian
 Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).
 Alo Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).
 Fernandes Távora (UDN).
 Pedro Ludovico (PSD).
 Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Lopes da Costa (UDN).
 1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Jarbas Maranhão (PSD).
 1. Miguel Couto (PTB).
 Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello — Presidente (PTB).
 Sérgio Marinho — Relator (UDN).
 Jorge Maynard (PSP).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Jarbas Maranhão (PSD).
 João Pires de Oliveira Filho — Secretário.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
 Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).
 Sérgio Marinho (UDN).

Jefferson de Aguiar (PSD).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Miguel Couto (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
 2. Dix-Huit Rosado (UDN).
 3. Jorge Maynard (PSP).
 2. Nelson Maculian (PTB).
 Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel — Presidente (PSD).
 Padre Calazans — Vice-Presidente (UDN).
 Jarbas Maranhão (PSD).
 Reginaldo Fernandes (UDN).
 Arlindo Rodrigues (PTB).
 Saulo Ramos (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1 — Coimbra Bueno (UDN).
 2 — Lino de Matos (PTN).
 1 — Lobão da Silveira (PSD).
 2 — Paulo Fernandes (PSD).
 1 — Paulo Fender (PTB).
 2 — Lima Teixeira (PTB).
 1 — Aloysio de Carvalho (PL).
 Secretário ad-hoc: Eurico Jacy Auler, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA REUNIAO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1961.

As dezessete horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e um, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Senhor Jarbas Maranhão, presentes os Senhores — Paulo Fender, Joaquim Parente e Fausto Cabral, suplente. Deixam de comparecer, com causa justificada, os srs. Mourão Vieira, Miguel Couto, Aloysio de Carvalho e Sebastião Archer.

E' lida e aprovada, sem alteração a ata da reunião anterior.

De acordo com o parágrafo primeiro do art. 82 do Regimento Interno, o Sr. Presidente passa a presidência ao sr. Paulo Fender a fim de relatar os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1961, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências — parecer, opinando pela remessa do projeto à audiência da comissão de Constituição e Justiça, aprovado;

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1961 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências — parecer pela aprovação do projeto, nos termos das emendas de nºs 1 a 6 da Comissão de Educação e Cultura, aprovado.

Em seguida o sr. Presidente dá a palavra ao senhor Joaquim Parente, relator do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960, que dispõe sobre o tempo de serviço prestado e Brasília, por servidor público, civil ou militar. O parecer opina pela aprovação do projeto nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Finanças e pela rejeição da emenda

nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, sendo aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Itailina Cruz Alves, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo sr. Presidente.

ATA DA 215ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1961

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Jarbas Maranhão — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Matos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — José Feliciano — João Villasbôas — Filinto Müller — Lopes da Costa — Alo Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculian — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim. (54).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

AVISO Nº 134, do Sr. Ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

' Senhor Presidente,

Tenho a honra de referir-me à solicitação apresentada pelo Governo do Estado da Bahia no Senado Federal, na forma do art. 63, item II, da Constituição, e do art. 343 do Regimento Interno dessa egrégia Câmara, relativamente à autorização necessária para realizar operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento, em montante não superior a Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), a prazo não inferior a 15 anos, juros e comissões mínimos, destinado ao custeio das obras de ampliação do sistema de abastecimento d'água da cidade de Salvador.

O projeto respectivo já se encontra em fase final de exame pelos departamentos técnicos do Banco Interamericano, esperando-se venha a ser aprovado brevemente pela Junta de Diretores daquela Instituição, mediante utilização dos recursos do Fundo de Progresso Social (Ata de Bogotá), com os quais, pela primeira vez, se contemplará um empreendimento brasileiro.

Desnecessário ressaltar o grande significado e relevante interesse da operação, para a qual o Governo fe-

Para não poder deixar de oferecer todo o seu apoio, colaborando no sentido de ajudar a solucionar o grave problema de abastecimento d'água de uma das maiores capitais brasileiras.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

Ofício nº 1.950, da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1961

(Nº 3 978-B, DE 1961, NA CÂMARA DE ORIGEM)

Altera o artigo 1º da Lei número 3.265, de 15 de julho de 1957, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei número 3.265, de 15 de julho de 1957 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º. As Tesourarias das Repartições subordinadas ao Ministério da Fazenda e das Autarquias Federais ficarão classificadas em três categorias na forma seguinte:

1ª. Categoria — Tesourarias compreendendo as do Distrito Federal, Estado de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Guanabara: Tesoureiro, cargo em Comissão, símbolo 2-C; Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C.

2ª. Categoria — Tesourarias compreendendo as dos Estados do Ceará, Paraná, Santa Catarina, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Espírito Santo e Goiás: Tesoureiro, cargo em Comissão, símbolo 3-C; Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 5-C.

3ª. Categoria — Tesourarias compreendendo as dos Estados do Maranhão, Piauí, Amazonas, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso: Tesoureiro, cargo em Comissão, símbolo 4-C; Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 6-C.

Parágrafo único. Os Tesoureiros, cargo em Comissão, serão obrigatoriamente Tesoureiros-Auxiliares, efetivos, do quadro permanente respectivo, e nenhuma Tesouraria poderá funcionar sem o seu Titular "o Tesoureiro".

Artigo 2º. O auxílio para diferença de Caixa de que trata o artigo 137 da Lei número 1.711, de 1952, passa a ser de 10% (dez por cento) dos vencimentos e vantagens recebidas pelos Tesoureiros e Tesoureiros-Auxiliares.

Artigo 3º. A vigência da presente lei é a partir de julho de 1960, data da Lei número 3.780-60 (Plano de Classificação).

As Comissões de Serviço Público Civil e Finanças

Pareceres ns. 692 e 693, de 1961

Nº 692, DE 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado número 11, de 1960, que dispõe sobre o tempo de serviço prestado em Brasília, por servidor público, civil ou militar.

Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

O projeto de lei do Senado número 11-1960 volta a esta Comissão de Constituição e Justiça com uma emenda de sua autoria e outra, a ela substitutiva, da Comissão de Finanças. Sobre ele ainda falou, por distribuição de Presidência do Senado, a Comissão de Legislação Social, não a de Serviço Público.

O texto primitivo permitia aos servidores públicos, civis ou militares, de qualquer referência, posto ou gra-

duação, computavam em dobro, para efeito de aposentadoria, os dois primeiros anos de efetivo serviço em Brasília, contados a partir da data da instalação da cidade". (sic)

Entendeu a Comissão de Constituição e Justiça (parece número 331, de 1961), que tal como está redigida, poderia a disposição criar dúvidas na aplicação; estimando-se que "um servidor qu viesse para Brasília daqui a dois anos ainda teria direito de contar em dobro o seu tempo de serviço".

Com o fito de desvanecer possíveis divergências de interpretação, a Comissão, concluindo pela constitucionalidade da proposição, sugeriu ao seu artigo único o seguinte texto: "Aos servidores públicos, civis ou militares, serão computados em dobro, para efeito de aposentadoria, os dois (2) primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, contados a partir de 21 de abril de 1960". Como se vê, substituiu a vaga expressão de "data de instalação da cidade" pela, determinada, de 21 de abril de 1960, data certa em que a cidade se instalou, oficialmente.

A Comissão de Finanças, considerando que "Brasília, fato excepcional, não de permitir, na disciplina de vida dos que aqui labutam, providências excepcionais", ressaltou o aspecto humano do projeto, mas lhe apontou o mesmo perigo das interpretações demasiado ampliativas, pelo que sugeriu novo texto, em que explicitamente se declarasse que o tempo de efetivo serviço em Brasília, computável em dobro para efeito de aposentadoria, seria o compreendido no período de 21 de abril de 1960 a 21 de abril de 1962. A emenda substitutiva, por sua vez, estendeu o benefício, com o se referir a funcionários do Poder Executivo e da administração centralizada ou autárquica, bem assim os militares, quando o projeto primitivo apenas se reportava a "servidores públicos, civis e militares", locação mantida na emenda da Comissão de Justiça. Seria melhor, entretanto, a expressão "efetivo exercício", constante dessa emenda, do que a expressão "efetivo serviço", que era a do projeto e agora reaparece, cremos que por um lapso, no substitutivo da Comissão de Finanças. A Comissão de Serviço Público decidirá, afinal.

Ainda que sejamos radicalmente intensos à contagem em dobro do tempo de qualquer serviço público, que não o serviço de guerra, (o projeto, todavia, é de iniciativa do honrado senador Marechal Caiado de Castro) nada temos a opor, do ponto de vista jurídico-constitucional, à emenda substitutiva da Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1961. — Daniel Krieger, Presidente. — Aloysio de Carvalho, Relator. — Miguel Couto, Nogueira da Gama, Hervaldo Vieira, Milton Campos, Lima Teixeira.

Nº 693 de 1961

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960,

Relator: Senador Joaquim Parente

O presente projeto, de autoria do ilustre Senador Caiado de Castro, visa estabelecer a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço dos servidores públicos, civis e militares, com exercício em Brasília, a partir da instalação da cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça, na primeira vez que foi chamada a opinar na espécie manifestou-se pela aprovação do projeto, nos termos de uma emenda ao art. 1º, dando-lhe redação mais adequada.

A Comissão de Legislação Social nada opôs à aprovação do projeto e na emenda 1-CCJ, enquanto que a Comissão de Finanças, depois de exa-

minar a matéria nos seus aspectos, concluiu pela apresentação de um substitutivo, no qual é fixado, em condições mais positivas, o período sobre o qual incidirá o benefício legal, na apuração do tempo de serviço para efeito de contagem em dobro.

A Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela aprovação do substitutivo da Comissão de Finanças, supere, todavia, a audiência deste Orçamento Técnico, eis que o assunto está ligado à esfera de competência da Comissão de Serviço Público Civil.

De fato, a proposição, substancialmente, trata do problema vinculado à administração do serviço civil do Poder Executivo, embora, também, cogite da situação de militares.

Do ponto de vista técnico, o projeto nada apresenta que possa obstar a sua aprovação, pois, objetiva conceder benefício já vigorante para os servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário.

No que tange ao emprego da expressão "efetivo serviço", constante de emenda substitutiva, em lugar da usualmente adotada pela técnica administrativa — efetivo exercício — vale dizer que, a rigor, elas guardam certa sinonímia, no plano de sua conceituação técnica; mas, caso seja possível, seria de melhor alvitre alertar a Comissão de Redação para que mantenha a expressão "exercício" em vez de "serviço".

Faço ao exposto, opinamos pela aprovação do projeto, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Finanças, e pela rejeição da emenda nº 1-CCJ.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1961. Jurbas Maranhão, Presidente: Joaquim Parente, Relator — Paulo Fender e Fausto Cabral.

Parecer nº 694, de 1961

Da Comissão de Finanças, oferecendo redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961 (2.970-A, de 1961, na Câmara dos Deputados) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Relator: Senador Fausto Cabral

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1961. Daniel Krieger, Presidente — Fausto Cabral, Relator — Labão da Silveira — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Nogueira da Gama — Mem de Sá — Joaquim Parente e Ary Viana.

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.

EMENDA Nº 1

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

02) Alagoas

Acrescente-se:

1) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Pilar — Pilar — Cr\$ 100.000,00

2) Sindicato dos trabalhadores na Indústria do Açúcar do Estado de Alagoas — Maceió — Cr\$ 100.000,00
3) Sindicato dos Jornalistas Profissionais — Maceió — 100.000,00.

EMENDA Nº 2

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

02) Alagoas

1 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de S. Miguel dos Campos — 100.000
2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Têxtil de Telmo Gouveia — 100.000
3 — Sindicato dos Trabalhadores da Companhia de Fiação Pilarense — 50.000
4 — Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador — 50.000
500.000

EMENDA Nº 3

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

02) Alagoas

Acrescente-se:
1 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste — Cr\$ 100.000,00.
2 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Maceió — Cr\$ 100.000,00
3 — Sindicato dos Estivadores de Alagoas — Cr\$ 100.000,00

EMENDA Nº 4

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

04) Amazonas

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Manaus — Cr\$ 100.000,00
2 — Sindicato dos Estivadores de Manaus — Cr\$ 100.000,00
3 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas — Cr\$ 100.000,00

EMENDA Nº 5

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

04) Amazonas

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Jornalistas do Estado do Amazonas — Cr\$ 100.000,00
2 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Manaus — Cr\$ 100.000,00
3 — Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil — Itacoatiara — Cr\$ 50.000,00

4 — Sindicato dos Estivadores de Itacoatiara — Cr\$ 50.000,00.

EMENDA Nº 6

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

04) Amazonas

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Manaus — Cr\$ 100.000,00
2 — Sindicato dos Ferreiros de Manaus — Cr\$ 100.000,00
3 — Sindicato dos Estivadores de Itacoatiara — Cr\$ 100.000,00

EMENDA Nº 7

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios
05) Bahia
Acrescente-se:
— Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Bahia — Cr\$ 200.000,00.

EMENDA Nº 8

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios
05) Bahia
Acrescente-se:
1 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores na Indústria de Confecções de Roupas da Cidade do Salvador — Cr\$ 50.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar — Santo Amaro — Cr\$ 50.000,00
3 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de Feira de Santana — Cr\$ 50.000,00
4 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem da Cidade do Salvador — Cr\$ 50.000,00
5 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação do Município de Jequié — Cr\$ 50.000,00
6 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fumo do Município de Santo Amaro — Cr\$ 50.000,00.

EMENDA Nº 9

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios
05) Bahia
Acrescente-se:
1 — Associação Profissional dos Empregados no Comércio do Município de Vitória da Conquista — Cr\$ 150.000,00
2 — Sindicato da Indústria Fumageira — Salvador — Cr\$ 150.000,00

EMENDA Nº 10

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios
05) Ceará
Acrescente-se:

1) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Fortaleza — Cr\$ 100.000,00.
2) Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Ceará — Cr\$ 100.000,00.
3) Sindicato dos Lojistas de Fortaleza — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA Nº 11

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios
06) Ceará

Acrescente-se:
— Sindicato dos Lojistas de Fortaleza — Cr\$ 150.000,00
— Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Ceará — Fortaleza — Cr\$ 150.000,00.

EMENDA Nº 12

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios
06) Ceará

Acrescente-se:
1 — Sociedade de Assistência aos Trabalhadores Rurais de Santa Quitéria — Santa Quitéria — 50.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Têxtil — Aracati — Cr\$ 50.000,00
3 — Sindicato dos Empregados em Comércio Hotelheiro e Similares de Fortaleza — Cr\$ 50.000,00.

4 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Fortaleza — Cr\$ 50.000,00.
5 — Sindicato dos Músicos Profissionais do Ceará — Fortaleza — Cr\$ 50.000,00
6 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica de Fortaleza — Cr\$ 50.000,00.

EMENDA Nº 13

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

08) Espírito Santo

Acrescente-se:

1) Sindicato dos Conferentes e Contadores de Carga e Descarga nos Portos de E. Santo — Vitória — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA Nº 14

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

08) Espírito Santo

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo — Cr\$ 100.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresa Ferroviárias de Vitória — Cr\$ 100.000,00
3 — Círculo Operário de Santo Antônio — Vitória — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA Nº 15

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

08) Espírito Santo

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Estivadores de Vitória — Cr\$ 60.000,00.
2 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias — Vitória — Cr\$ 60.000,00.
3 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos — Vitória — Cr\$ 60.000,00.

4 — Federação dos Trabalhadores na Indústria — Vitória — Cr\$ 60.000,00.
5 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação, Confeitaria, Balas e Cacau — Vitória — Cr\$ 60.000,00.

EMENDA Nº 16

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

10) Goiás

Inclua-se:

— Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado de Goiás — Goiânia — Cr\$ 100.000,00
— Sindicato dos Operários em Construção Civil de Goiás — Cr\$ 100.000,00
— Sindicato dos Profissionais de Imprensa, Goiânia — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA Nº 17

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

10) Goiás

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário de Ibumbiara — Cr\$ 150.000,00
2 — União dos Trabalhadores de Dianópolis — Cr\$ 50.000,00.
3 — Sindicato dos Motoristas de Goiânia — Cr\$ 100.000,00

EMENDA Nº 18

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

10) Goiás

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia — 60.000,00.
2 — Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás — Goiânia — Cr\$ 60.000,00.
3 — Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Anápolis — Anápolis — Cr\$ 60.000,00
4 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado de Goiás — Cr\$ 60.000,00
5 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Pires do Rio — Cr\$ 60.000,00.

EMENDA Nº 19

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

11) Guanabara

Acrescente-se:

Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Rio de Janeiro — Cr\$ 100.000,00.
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos — Cr\$ 100.000,00
Sindicato dos Empregados no Comércio — Cr\$ 50.000,00
Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio de Janeiro — 50.000,00.

EMENDA Nº 20

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

11) Guanabara

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas de Material Elétrico do Estado da Guanabara (para o Ginásio Metalúrgico Elpidio Evaristo dos Santos) — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA Nº 21

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

11) Guanabara

Acrescente-se:

— Sindicato das Assistentes Sociais do Estado da Guanabara — Cr\$ 50.000,00.

EMENDA Nº 22

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

12) Maranhão

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias — Cr\$ 100.000,00.
2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Caxias — Cr\$ 140.000,00.
3 — Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Imobiliária de Bacabal — Cr\$ 60.000,00.

EMENDA Nº 23

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

12) Maranhão

Acrescente-se:

— Sindicato dos Arrumadores de Cód — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA Nº 24

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

12) Maranhão

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Estivadores Terrestres de São Luiz — Cr\$ 200.000,00.
2 — Sindicato dos Estivadores Marítimos de Tutóia — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA Nº 25

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

13) Mato Grosso

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Oficiais de Máquinas em Transportes Fluviais no Estado de Mato Grosso — Cr\$ 150.000,00.
2 — Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem em Transportes Fluviais de Corumbá — Cr\$ 150.000,00.

EMENDA Nº 26

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

13) Mato Grosso

Acrescente-se:

— Sindicato dos Oficiais de Máquinas em Transportes Fluviais em Mato Grosso — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA Nº 27

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

13) Mato Grosso

Acrescente-se:

1 — Sindicato de Contra Mestre, Marinheiro e Moços de Transportes Fluviais, do Estado de Mato Grosso — Cr\$ 100.000,00.
2 — Sindicato dos Conferentes de Cargas e Transportes Fluviais, de Corumbá — Cr\$ 100.000,00.
3 — Sindicato dos Oficiais de Máquinas em Transportes Fluviais, no Estado de Mato Grosso — Corumbá — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA Nº 28

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

14) Minas Gerais

Acrescente-se:

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Pará de Minas — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA Nº 29

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

14) Minas Gerais

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários — Belo Horizonte — Cr\$ 150.000,00.
2 — União Beneficente Operária de Ouro Preto — Ouro Preto — Cr\$ 150.000,00.

EMENDA Nº 30

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

14) Minas Gerais

Acrescente-se:

1) Sindicato dos Empregados na Indústria de Fiação e Tecelagem — Cr\$ 100.000,00.

2) Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares — Poços de Calda — Cr\$ 50.000,00.
3) Sindicato de Fiação e Tecelagem Juiz de Fora — Cr\$ 50.000,00.
4) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Leopoldina — Cr\$ 100.000,00.
1 — Sindicato dos Arrumadores de Bragança — Bragança — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA N.º 31.

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

15) Pará

Acrescente-se:

2 — Sindicato dos Estivadores do Pará — Belém — Cr\$ 100.000,00.
3 — Sindicato dos Barbeiros do Pará — Belém — 100.000,00.

EMENDA N.º 32

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.
15) Pará.

Acrescente-se:

Sindicato dos Empregados do Comércio de Belém — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA N.º 33

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

15 — Pará:

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Empregados do Comércio de Belém — Cr\$ 100.000,00.
2 — Sindicato dos Motoristas de Belém — Cr\$ 100.000,00.
3 — Sindicato dos Estivadores de Belém — Cr\$ 10.000,00.

EMENDA N.º 34

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

16) Paraíba.

Acrescente-se:

1 — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba — João Pessoa — Cr\$ 250.000,00.
2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Campina Grande — Cr\$ 50.000,00.

EMENDA N.º 35

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

16 — Paraíba.

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais de João Pessoa — Cr\$ 100.000,00.
2 — Sindicato dos Motoristas de João Pessoa — Cr\$ 100.000,00.
3 — Sindicato dos Motoristas de Campina Grande — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA N.º 36

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

16 — Paraíba.

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Contabilistas do Estado da Paraíba — João Pessoa — Cr\$ 50.000,00.
2 — Sindicato dos Bancários de João Pessoa — Cr\$ 100.000,00.
3 — Sindicato dos Bancários de Campina Grande — Cr\$ 100.000,00.
4 — Sindicato da Indústria de Calçados de Campina Grande — Cr\$ 50.000,00.

EMENDA N.º 37

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

17) Pernambuco.

Acrescente-se:

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Recife — 80.000,00.
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários no Estado de Pernambuco — Recife — 70.000,00.
Sindicatos dos Arrumadores no Estado de Pernambuco — Recife — .. 50.000,00.
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo no Estado de Pernambuco — Recife — 50.000,00.
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico do Recife — 50.000,00.

EMENDA N.º 38

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

17) Paraná.

Acrescente-se:

Sindicato dos Jornalistas Liberais do Paraná, Curitiba — 300.000,00.

EMENDA N.º 39

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

17) Paraná.

Inclua-se:

1 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina — 50.000,00.
2 — Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Maringá — 50.000,00.
3 — Associação de Trabalhadores Rurais de Londrina — 50.000,00.
4 — Associação Recreativa Operária Londrinense — 50.000,00.
5 — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Londrina — 50.000,00.
6 — Sindicato dos empregados em marcenarias e carpintarias de Curitiba — 50.000,00.

EMENDA N.º 40

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

17 — Paraná.

Acrescente-se:

Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios de Curitiba — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA N.º 41

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

Acrescente-se:

18 — Pernambuco.
Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco — 50.000,00.
Sindicato dos Conferentes e Conservadores de Cargas e Descargas dos Portos de Pernambuco — 50.000,00.
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Recife — 50.000,00.
Sindicato dos Empregados em Empresas Ferroviárias do Nordeste — .. 50.000,00.
Sindicato dos Comerciantes de Cajuari — 50.000,00.

EMENDA N.º 42

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

18 — Pernambuco.

Inclua-se:

1) Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e

de Material Elétrico do Recife — Cr\$ 100.000,00.
2) Sindicato dos Ferroviários do Nordeste — Recife — Cr\$ 100.000,00.
3) Sindicato dos Operários da Indústria do Açúcar de Pernambuco — Cr\$ 100.000,00.

EMENDA N.º 43

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

19) Piauí.

Acrescente-se:

1 — Sindicato da Construção Civil — Teresina — Cr\$ 75.000,00.
2 — Sindicato da Construção Civil — Campo Maior — Cr\$ 75.000,00.
3 — Sindicato dos Motoristas — Teresina — Cr\$ 75.000,00.
4 — Sindicato dos Empregados do Comércio — Floriano — Cr\$ 75.000,00.

EMENDA N.º 44

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

19 — Piauí.

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresina — Cr\$ 150.000,00.
2 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí — Teresina — Cr\$ 150.000,00.

EMENDA N.º 45

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Teresina — Cr\$ 100.000,00.
2 — Sindicato dos Fornecedoros de Teresina — Cr\$ 100.000,00.
3 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí — Cr\$ 10.000,00.

EMENDA N.º 46

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

21) Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Jornalistas Liberais do Rio de Janeiro — Cr\$ 150.000,00.
2 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro — Cr\$ 150.000,00.

EMENDA N.º 47

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

21) Rio de Janeiro.

Sindicato dos Trabalhadores e Empresas de Carris Urbanos, Trolley — Bus e Cabos Aéreos de Niterói — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA N.º 48

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

1) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barra do Piraí — Cr\$ 50.000,00.
2) Sindicato dos Empregados na Indústria do Papel e Papel — do Distrito de Santanópolis — Cr\$ 200.000,00.
3) Sindicato dos Operários Navais do Estado do Rio de Janeiro — Niterói — Cr\$ 50.000,00.

EMENDA N.º 49

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

22) Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Sindicatos dos Professores do Ensino de Arte, do Ensino Primário e Secundário, do Ensino Comercial e de Canto Orfeônico — Niterói — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA N.º 50

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

22) Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Sindicato dos Empregados em Construção de Ferro Mossoró — Souza — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA N.º 51

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.02 — Auxílios.

22) Rio Grande do Norte:

Inclua-se:

Sindicato dos Empregados em Construções Cíveis — Natal — Cr\$ 300.000,00.

EMENDA N.º 52

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

22) Rio Grande do Norte:

Acrescente-se:

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Mossoró — Mossoró	Cr\$	150.000,00
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Mossoró — Mossoró ...		150.000,00
		300.000,00

EMENDA N.º 53

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

23 — Rio Grande do Sul

Acrescente-se:

1) Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares — Porto Alegre	Cr\$	100.000,00
2) Sindicato dos Salões de Barbearias, Cabeleleiros, Institutos de Beleza e Similares — Porto Alegre		100.000,00
3) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem — Galópolis — Caxias do Sul		100.000,00
		300.000,00

EMENDA N.º 54

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

23 — Rio Grande do Sul:

Acrescente-se:

1 — Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre — Porto Alegre	Cr\$	200.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Galópolis — Caxias do Sul		100.000,00
		300.000,00

EMENDA Nº 55
04.01.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

25 — Santa Catarina

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sociedade Beneficente dos Trabalhadores "Santa Catarina" — Itajaí 50.000,00
2 — Sindicato dos Estivadores de Laguna 50.000,00
3 — Sindicato dos Estivadores de Araguari 50.000,00
4 — Sindicato dos Estivadores de Loinville 50.000,00
5 — Sindicato dos Arrumadores de Araguari 50.000,00
6 — Sindicato dos Arrumadores de Laguna 50.000,00
300.000,00

EMENDA Nº 56

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

23 — Rio Grande do Sul

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Galópolis — Caxias do Sul 100.000,00
2 — Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre — Porto Alegre 100.000,00
3 — Sindicato dos Bancários de Porto Alegre — Porto Alegre 100.000,00
300.000,00

EMENDA Nº 57

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

25 — Santa Catarina

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sindicato Of. Marceneiros e Trabalhadores Indústrias de Serrarias — Caxias do Sul 50.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem — Brusque 50.000,00
3 — Sindicato Ind. Trigo — Joazeiro 50.000,00
4 — Sindicato dos Estivadores de Araguari 50.000,00
5 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Mobiliário — Rio Negro 50.000,00
6 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica — Florianópolis 50.000,00
300.000,00

EMENDA Nº 58

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

25 — Santa Catarina

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau — Blumenau 100.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Brusque 100.000,00

3 — Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários — Rio do Sul 100.000,00
300.000,00

EMENDA Nº 59

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

26 — São Paulo

Acrescente-se:

Cr\$
Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo — São Paulo 150.000,00
Sindicato dos Contabilistas de São Paulo — São Paulo 150.000,00

EMENDA Nº 60

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

26 — São Paulo

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Artefatos de Couro e Franca 100.000,00
2 — Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação — Franca 100.000,00
3 — União dos Trabalhadores de Pompéia 100.000,00

EMENDA Nº 61

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

26 — São Paulo

Acrescente-se:

Cr\$
Círculo Operário Católico de São Paulo — Universidade do Trabalho, São Paulo, Avenida Brigadeiro Luiz Antônio 300.000,00

EMENDA Nº 62

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

27 — Sergipe

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem — Aracaju 60.000,00
2 — Sindicato dos Arrumadores de Aracaju 60.000,00
3 — Sindicato dos Empregados do Comércio do Aracaju 60.000,00
4 — Sindicato dos Gráficos de Aracaju 60.000,00
5 — Sindicato dos Estivadores de Aracaju 60.000,00
300.000,00

EMENDA Nº 63

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

27 — Sergipe

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sindicato dos Oficiais Gráficos de Aracaju — Aracaju 60.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Neópolis — Neópolis 50.000,00

3 — Centro Operário Sergipano — Aracaju 50.000,00
4 — Sindicato dos Carregadores de Volumens e Bagagens de Aracaju 50.000,00
5 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Aracaju 50.000,00
6 — Sindicato dos Arrumadores de Aracaju — Aracaju 50.000,00
300.000,00

EMENDA Nº 64

04.04.02 — Divisão de Orçamento
2.0.00 — Transferências
2.1.00 — Auxílios e Subvenções
2.1.01 — Auxílios

27 — Sergipe

Acrescente-se:

Cr\$
1 — Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil — Aracaju 50.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Propriá 50.000,00
3 — Sindicato dos Conferentes e Concertadores de Cargas e Descargas nos Portos de Aracaju 50.000,00
4 — Federação dos Trabalhadores do Estado de Sergipe — Aracaju 50.000,00
5 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Neópolis 50.000,00
6 — Sociedade Beneficente dos Operários em Cerâmica de Carapicho — Neópolis 50.000,00
300.000,00

EMENDA Nº 65

01 — Gabinete do Ministro
1.0.00 — Custeio
1.5.00 — Serviços de Terceiros
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recorte de publicações periódicas.

Inclua-se

Cr\$
Na Subconsignação 1.5.03, onde se lê 100.000,00
Lê-se 180.000,00

EMENDA Nº 66

00 — Seção de Segurança Nacional
1.0.00 — Custeio
1.5.00 — Serviços de Terceiros
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas.

Inclua-se:

Cr\$
Na Subconsignação 1.5.03, onde se lê 1.000,00
Lê-se 50.000,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1962

EMENDA Nº 67

Altere-se de:

ANEXO Nº 4 — PODER EXECUTIVO

4.21 — Ministério do Trabalho de Previdência Social
04 — Departamento de Administração
04.02 — Administração do Palácio do Trabalho

Despesas Ordinárias

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros
Subconsignações:
Cr\$
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás 1.800.000

1.5.05 — Serviços de asseio — higiene; taxas de água, esgoto e lixo 12.800.300
04.03 — Divisão do Material (Despesas Próprias)
Despesas Ordinárias
Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros
Subconsignações:
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis 100.000
1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, portos postal, assinatura de caixas postais 10.000
04.04 — Divisão de Orçamentos
04.04.01 — Divisão de Orçamentos (Despesas Próprias)
Despesas Ordinárias
Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros
Subconsignações:
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis 50.000
1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, portos postal, assinatura de caixas postais 70.000
04.07 — Serviços de Comunicações
Despesas Ordinárias
Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros
Subconsignações:
1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, portos postal, assinatura de caixas postais 3.800.000
05 — Serviço de Documentação
Despesas Ordinárias
Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros
Subconsignações:
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação 1.500.000
1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, portos postal, assinatura de caixas postais 10.000
06 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho
06.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias)
Despesas Ordinárias
Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação
Subconsignações:
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação 4.500.000
1.3.10 — Matéria-prima e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação 4.500.000
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros
Subconsignações:
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação 1.000.000
08 — Departamento Nacional do Trabalho

Despesas Ordinárias	
Verba 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	480.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	183.000
10 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO	
Despesas Ordinárias	
Verba 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	2.200.000
04.03 — DIVISÃO DO MATERIAL	
04.03.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (DESPESAS PRÓPRIAS)	
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	93.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	12.000
04.04 — DIVISÃO DE ORÇAMENTOS	
04.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTOS (DESPESAS PRÓPRIAS)	
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	48.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	72.000
04.07 — SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.320.000
05 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000
06 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO	
06.01 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (DESPESAS PRÓPRIAS)	
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	
Subconsignações:	
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.500.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	3.500.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	965.000
08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO	
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	477.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	191.000

10 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgoto e lixo	2.050.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.594.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.476.000

Justificação

As repartições públicas federais devem ter a necessária cobertura orçamentária para a regular prestação dos serviços essenciais à normalidade do seu funcionamento.

A votação de verbas reconhecidas insuficientes para atender a serviços imprescindíveis e inadiáveis constitui, sem sombra de dúvida, prática orçamentária de todo desaconselhável.

As medidas constantes da Emenda são prudentemente sugeridas e não aumentam os encargos da proposta orçamentária, pois, através um critério mais rigoroso na distribuição de algumas dotações, procuram compensar a elevação de rubricas deficientes com a redução de outras que, pela sua natureza, admitem certa redução.

EMENDA Nº 68

07 — Departamento de Administração.	
1.0.00 — Custeio.	
1.5.00 — Serviços de terceiros.	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas.	

Inclua-se:	Cr\$
Na Subconsignação 1.5.03, onde se lê	20.000,00
Leia-se	60.000,00

EMENDA Nº 69

04.04.02 — Divisão de Orçamento.	
1.0.00 — Custeio.	
1.6.00 — Encargos Diversos.	
1.6.13 — Serviços educativos e culturais.	

27 — Sergipe:

Inclua-se:	Cr\$
1 — Construção da "Casa do Trabalhador", a cargo da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Sergipe	5.000.000,00

2 — Para construção de jardins de infância nos bairros operários de São Sebastião (Arrepiaba, Colônia Pintos, Colônia Miranda, Rita Cacete e Pedreiras)	4.000.000,00
	9.000.000,00

EMENDA Nº 70

04.04.02 — Divisão de Orçamento.	
2.0.00 — Transferências.	
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.	
2.1.01 — Auxílios.	

Alínea: 6) Fundação da Casa Popular, para ampliação nos Municípios.

04) Amazonas:

Inclua-se:	Cr\$
Para a construção de 26 (vinte) casas em Teffé	2.000.000,00

EMENDA Nº 71

04.04.02 — Divisão de Orçamento.	
2.0.00 — Transferências.	
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.	
2.1.01 — Auxílios.	

04) Amazonas:	
Inclua-se:	Cr\$
Serviço de Assistência ao Trabalhador de Itacotiara	500.000,00

EMENDA Nº 72

04.04.02 — Divisão de Orçamento.	
2.0.00 — Transferências.	
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.	
2.1.01 — Auxílios.	

04) Amazonas:

Inclua-se:	Cr\$
1 — Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Itacotiara	500.000,00
2 — Sindicato dos Estivadores, para construção da sede — Itacotiara	500.000,00

EMENDA Nº 73

04.04.02 — Divisão de Orçamento.	
2.0.00 — Transferências.	
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.	
2.1.01 — Auxílios.	

Fundação da Casa Popular, para aplicação nos Municípios.

04) Amazonas:

Inclua-se:	Cr\$
Casa do Trabalhador de Itacotiara, para construção da sede	500.000,00

EMENDA Nº 74

04.04.02 — Divisão de Orçamento.	
2.0.00 — Transferências.	
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.	
2.1.01 — Auxílios.	

Cooperação da Legião Brasileira de Assistência com instituições assistenciais.

04) Amazonas:

Inclua-se:	Cr\$
1 — Maternidade de Manaus, da responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, para manutenção de leitos indigentes	600.000,00
2 — Serviço de Pediatria da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, para manutenção de leitos indigentes	600.000,00

EMENDA Nº 75

04.04.02 — Divisão de Orçamento.	
2.0.00 — Transferências.	
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.	
2.1.01 — Auxílios.	

Alínea: 5) Fundação de Assistência aos Carimpeiros.

05) Bahia:

Inclua-se:	Cr\$
Para a instalação de Delegacia no Município de Andaraí, em convênio com a sociedade Benficiente dos Carimpeiros de Andaraí	5.000.000,00

EMENDA Nº 76

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

07) Distrito Federal:

Inclua-se:

Associação Médica de
Brasília 15.000.000,00

EMENDA Nº 77

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

07 — Distrito Federal:

Inclua-se:

Conselho Regional de En-
genharia e Arquitetura
da 12ª Região — para
sua instalação 5.000.000,00

EMENDA Nº 78

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

07) Distrito Federal:

Inclua-se:

1) Associação dos Cons-
trutores e Empreiteiros
de Brasília (ACEBRA) 50.000,00
2) Associação dos Servi-
dores da Novacap 50.000,00
3) Associação Profissional
dos Professores do En-
sino Médio de Brasília. 50.000,00
4) Instituto de Engenha-
ria e Arquitetura de
Brasília 50.000,00
5) Sindicato dos Traba-
lhadores na Indústria da
Construção Civil e do
Mobiliário de Brasília. 50.000,00
6) Sindicato dos Motoris-
tas Rodoviários de Bra-
sília 50.000,00
7) Instituto dos Advoga-
dos de Brasília 50.000,00
8) Associação de Defesa
da Asa Norte — Bra-
sília 50.000,00
9) Associação Comercial
do Plano Piloto de Bra-
sília 50.000,00
10) Associação dos Profis-
sionais da Imprensa
Periódica de Brasília. 50.000,00
11) Instituto de Arquite-
tos do Brasil — Brasília 50.000,00
12) Associação dos Médi-
cos da Fundação Mé-
dico Hospitalar de Dis-
trito Federal 50.000,00

EMENDA Nº 79

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

08) Espírito Santo:

Inclua-se:

Associação dos Servidores
da Justiça do Espírito
Santo 500.000,00

EMENDA Nº 80

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

10) Goiás:

Inclua-se:

Para construção da sede e
instalações da "União
Trabalhadores de Dianópolis", em Dianópolis —
Estado de Goiás 1.000.000,00

EMENDA Nº 81

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

10) Goiás:

Inclua-se:

União das Classes Traba-
lhadoras de Tocantinó-
polis, Tocantinópolis .. 300.000,00

EMENDA Nº 82

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

Fundação da Casa Popular, para
aplicação nos Municípios.

10) Goiás:

Inclua-se:

Para aplicação em Casas
Populares no Estado de
Goiás 50.000.000,00

EMENDA Nº 83

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

10) Goiás:

Inclua-se:

União dos Trabalhadores
de Dianópolis 1.000.000,00

EMENDA Nº 84

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

2) Cooperação da Legião Brasileira
de Assistência com Instituições Assis-
tenciais.

6) Fundação da Casa Popular, para
aplicação nos Municípios.

11) Guanabara:

Inclua-se:

Sindicatos dos Atores Tea-
trais Cenógrafos e Ce-
notécnicos do Estado da
Guanabara — Casa dos
Artistas 500.000,00

EMENDA Nº 85

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

11) Guanabara:

Inclua-se:

Sindicatos dos Jornalistas
Liberais 1.000.000,00

EMENDA Nº 86

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

II — Guanabara:

Inclua-se:

Associação Guahabarina
de Imprensa 5.000.000,00

EMENDA Nº 87

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

7) Outras Entidades.

11) Guanabara:

Touring Clube do Brasil,
para extensão de rele-
vantes serviços de inte-
rêsses públicos, tais como
Sinalização de Rodovias,
Estudos, Projetos e
Construção de Pousos
e Estações Rodovi-
viárias, Propaganda e
Assistência Turística nos
Aeroportos e Estações
Rodoviárias e Mariti-
mas 30.000.000,00

EMENDA Nº 88

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

7 — Outras Entidades.

12 — Maranhão:

Inclua-se:

União artística Operária
Cariense, Caxias 600.000,00

EMENDA Nº 89

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

7 — Outras Entidades.

13) Maranhão:

Inclua-se:

Associação Profissional dos
Motoristas e Conduto-
res de Veículos Rodoviá-
rios de Caxias 200.000,00

EMENDA Nº 90

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

7 — Outras entidades.

14) Maranhão:

Inclua-se:

Associação Profissional dos
Trabalhadores na Indús-
tria de Construção Civil
de Caxias 200.000,00

EMENDA Nº 91

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

7 — Outras entidades.

12) Maranhão:

Inclua-se:

União Artística Operária
Timbirense, Timbiras 200.000,00
Eugênio de Barros.

EMENDA Nº 92

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

7 — Outras entidades.

12) Maranhão:

Inclua-se:

Centro Artístico Operário
Cariense, Caxias 400.000,00

EMENDA Nº 93

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

6 — Fundação da Casa Popular,
para aplicação nos Municípios.

12 — Maranhão:

Inclua-se:

Construções e habitações
populares nos bairros de
operários na cidade de
Codó 20.000.000,00
Caxias 20.000.000,00

João Paulo São Luiz 10.000.000,00
Vila dos Passos-S. Luiz 10.000.000,00
Anil. S. Luiz 10.000.000,00

EMENDA Nº 94

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.
12 — Maranhão:

Construção e Equipamento de Su-
permercados do SAPS.

Em São Luiz 50.000.000,00
Codó 10.000.000,00
Caxias 10.000.000,00
Bacabal 10.000.000,00
Coroatá 10.000.000,00
Pedreiras 10.000.000,00

EMENDA Nº 95

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

2) Cooperação da Legião Brasileira
de Assistência com instituições assis-
tenciais.

15) Pará:

1 — Dispensário São Vi-
cente de Paulo — Be-
lém 200.000
2 — Associação de Prote-
ção à Maternidade e à
Infância de Capanema,
Capanema 200.000
3 — Maternidade de Bra-
gança, Bragança 200.000
4 — Posto de Puericul-
tura, Bragança 200.000
5 — Conferência São Vi-
cente de Paulo, Bra-
gança 200.000
6 — Associação das Se-
nhoras de Caridade da
Paróquia de Vigia, Vi-
gia 200.000
7 — Maternidade de Ori-
ximimá, Oriximiná 200.000
8 — Santa Casa de Mis-
ericórdia de Óbidos, Óbi-
dos 200.000
9 — Maternidade de San-
tarém, Santarém 200.000
10 — Maternidade da
Abaetetuba, Abaetetuba 200.000
11 — Posto de Puericul-
tura, Vizeu 200.000
12 — Federação dos Cir-
culos Operários do Pará,
Belém 200.000

EMENDA Nº 96

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

17) Paraná:

Acrescente-se:
Fundação "Casa do Tra-
balhador" — Curitiba 3.000.000

EMENDA Nº 97

04.04.02 — Divisão de Orçamento.
2.0.00 — Transferências.
2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
2.1.01 — Auxílios.

2) Cooperação da Legião Brasileira
de Assistência a instituições assis-
tenciais (Dec. Lei nº 4.830).

12) Paraná:

Inclua-se:
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
de Capanema 120.000
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
de Laranjeiras do Sul 120.000
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
de Guaranicuri 120.000
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
de Francisco Beltrão 120.000
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
de Verçueiro Braz 120.000

Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Carópolis 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Foz do Iguaçu 120.000	2.1.06 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. Cr\$	EMENDA Nº 108
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Cero Azul 120.000	Casa de Saúde Dr. Paulo Flores de São Mateus do Sul 300.000	23) Rio Grande do Sul Inclua-se:	04.04.02 — Divisão do Orçamento. 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções 2.1.01 — Auxílios. 7) Outras Entidades 26 — São Paulo. Inclua-se: Cr\$
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Tomazina 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Toledo 120.000	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis do Rio Grande do Sul, Porto Alegre 1.600.000	Sindicato dos Mestres e Contra-mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, no Estado de São Paulo 500.000
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Sengés 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Cascavel 120.000	EMENDA Nº 104	EMENDA Nº 105
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Japira 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Barracão 120.000	04.04.02 — Divisão do Orçamento 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. 6) Fundação da Casa Popular para Aplicação nos Municípios. 23) Rio Grande do Sul. Inclua-se: Cr\$	04.04.02 — Divisão do Orçamento. 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. 26) São Paulo. Inclua-se: Cr\$
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Pinhalão 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ibaiti 120.000	Para execução do Plano de Casas Populares — Campo Bom — RS 10.000.000	EMENDA Nº 110
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Paranavai 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União de Vitória 120.000	EMENDA Nº 105	04.04.02 — Divisão do Orçamento. 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. 6) Fundação da Casa Popular, para aplicação nos Municípios. 27 — Sergipe. Inclua-se: Cr\$
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Morretes 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Rio Negro 120.000	23) Rio Grande do Sul Inclua-se: Cr\$	04.04.02 — Divisão do Orçamento. 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. 7 — Outras entidades. 27 — Sergipe. Acrescente-se: Cr\$
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Maternidade e Infância de Rio Negro 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União de Vitória 120.000	Para execução do Plano de Casas Populares — Campo Bom — RS 10.000.000	EMENDA Nº 111
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Timoneira 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Uraí 120.000	EMENDA Nº 106	04.04.02 — Divisão do Orçamento. 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. 7 — Outras entidades. 27 — Sergipe. Acrescente-se: Cr\$
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Rebuças 120.000	Hospital Infantil Getúlio Vargas — Ponte Grossa 500.000	23) Rio Grande do Sul Inclua-se: Cr\$	04.04.02 — Divisão do Orçamento. 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. 7 — Outras entidades. 27 — Sergipe. Acrescente-se: Cr\$
Hospital Infantil Getúlio Vargas — Ponte Grossa 500.000	Escola da Criança Excepcional — Curitiba 400.000	Associação de Servidores Públicos Civis (Seção Municipal — Cruzaltense), Cruz Alta 2.000.000	1 — Construção da "Casa do Trabalhador" a cargo da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Sergipe 2.000.000
Hospital Psiquiátrico Infantil — Curitiba 500.000	Casa da Criança Olinto de Oliveira — Paranaguá 300.000	Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre 2.000.000	2 — Para construção de Jardim de Infância nos Bairros Operários de Aracaju (Siqueira Campos, Cidade Nova, 18 do Forte e Brasília, a cargo da União Sergipana de Assistência 2.000.000
Casa da Criança Olinto de Oliveira — Paranaguá 300.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Arapongas 120.000	Círculo Operário Riograndino — Rio Grande 200.000	EMENDA Nº 112
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Apucarana 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Cianorte 120.000	Associação Comercial de Alegrete, Alegrete (para aquisição de um carro de bombeiros) 5.000.000	04.04.02 — Div. Orçamento (E.G.). 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.03 — Subvenções Extraordinárias. Inclua-se: Cr\$
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Bela Vista 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância da Lapa 120.000	Associação dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Uruguiana — Uruguiana 100.000	Comitê Brasileiro da Conferência Internacional de Serviço Social - C.B.C.I.S.S., para desfrutar com a realização da XII Conferência Internacional de Serviço Social, na Cidade do Rio de Janeiro, em agosto de 1932 10.000.000
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Maringá 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Pato Branco 120.000	União Beneficente dos Choferes — Uruguiana 100.000	EMENDA Nº 113
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Mandaguari 120.000	Casa da Criança de Londrina 300.000	Sociedade Beneficente União Gaúcha — Uruguiana 100.000	05 — Serviços de documentação. 1.0.00 — Custeio. 1.5.00 — Serviços de Terceiros. 1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas. Inclua-se: Cr\$
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Nova Esperança 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Rio Azul 120.000	Círculo Operário de São José do Norte — São José do Norte 100.000	Na Subconsignação 1.5.03 — Onde se lê 55.000
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Rolândia 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Uraí 120.000	União dos Ferrovieiros Gaúchos — Núcleo Pedro Osório — Pedro Osório 100.000	Leia-se 120.000
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Maternidade e Infância de Rio Branco do Sul 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Brati 120.000	EMENDA Nº 107	
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Antonina 120.000	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Antonina 120.000	04.04.02 — Divisão do Orçamento. 2.0.00 — Transferências. 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. 2.1.01 — Auxílios. 7) Outras Entidades. 26 — São Paulo. Inclua-se: Cr\$	

EMENDA Nº 114

07.02 — Departamento Nacional de Previdência Social.

2.0.00 — Transferências.

2.6.00 — Transferências Diversas.

2.6.01 — Previdência Social.

07) Distrito Federal.

Inclua-se:

Cr\$

JAMDU - Serviço de Assistência Médica de Urgência de Brasília 1.000.000

EMENDA Nº 115

07.02 — Departamento Nacional de Previdência Social.

2.0.00 — Transferências.

2.6.00 — Transferências Diversas.

2.6.05 — Diversos.

Inclua-se:

Cr\$

Para convênios com entidades sindicais, em todo o país, destinados à prestação de serviços de assistência médica, social, dentária, hospitalar e educacional para a família dos operários sindicalizados 200.000.000

EMENDA Nº 116-CF

Gabinete do Ministro — 01.

4.0.00 — Investimentos.

4.2.00 — Equipamentos e Instalações.

4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps.

Cr\$

Inclua-se 1.800.000

EMENDA Nº 117-CF

04.04 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais).

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.14 — Outros serviços contratuais.

1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística.

Cr\$

Onde se lê 18.000.000
Leia-se 19.000.000

EMENDA Nº 118-CF

04.05 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais).

1.0.00 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.23 — Gratificação especial de nível universitário.

Cr\$

Onde se lê 23.000.000
Leia-se 22.000.000

EMENDA Nº 119-CF

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais) — 06.02.

2.0.00 — Transferências.

2.6.00 — Transferências Diversas.

2.6.04 — Abono familiar.

Onde se lê:

Despesas ordinárias:

Verba 2.0.00 — Transferências.

Conservação 2.6.00 — Transferências Diversas.

Subconservação 2.6.04 — Abono familiar — Cr\$ 400.000.000.00.

Leia-se:

Despesas ordinárias:

Verba 2.0.00 — Transferências.

Conservação 2.6.00 — Transferências Diversas.

Subconservação 2.6.04 — Abono familiar:

Cr\$

1) Para atender ao pagamento do abono familiar, a que se refere o Decreto-lei nº 3.200, de 19-4-1941 340.000.000

2) Para atender a despesas de qualquer natureza, indispensáveis para o pagamento do abono familiar, feitas pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, em vista do que dispõe o Decreto-lei nº 12.200, de 22 de abril de 1943 40.000.000

3) para atender a toda e qualquer despesa indispensável para o pagamento do abono familiar feita pelas Delegacias Regionais do Trabalho até as seguintes importâncias:

Cr\$

Alagoas 1.000.000
Amazonas 1.000.000
Bahia 1.000.000
Ceará 1.000.000
Espírito Santo 1.000.000
Goiás 1.000.000
Maranhão 1.000.000
Mato Grosso 1.000.000
Minas Gerais 1.000.000
Pará 1.000.000
Paraíba 1.000.000
Paraná 1.000.000
Pernambuco 1.000.000
Piauí 1.000.000
Rio Grande do Norte 1.000.000
Rio Grande do Sul 1.000.000
Rio de Janeiro 1.000.000
Santa Catarina 1.000.000
São Paulo 1.000.000
Sergipe 1.000.000
20.000.000

EMENDA Nº 120-CF

Departamento Nacional do Trabalho — 08.

4.0.00 — Investimentos.

4.2.00 — Equipamentos e instalações.

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.

Cr\$

Onde se lê 6.000.000
Leia-se 1.200.000

EMENDA Nº 121-CF

Delegacias Regionais do Trabalho — 10.

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de terceiros.

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio.

Cr\$

Onde se lê 16.294.000
Leia-se 20.294.000

Destinando-se para cada Delegacia a importância a seguir:

Cr\$

Alagoas 400.000
Amazonas 400.000
Bahia 300.000
Ceará 300.000
Espírito Santo 700.000
Goiás 324.000
Maranhão 750.000
Mato Grosso 600.000
Minas Gerais 1.500.000
Pará 400.000
Paraíba 500.000
Paraná 900.000
Pernambuco 750.000
Piauí 400.000
Rio Grande do Norte 600.000
Rio Grande do Sul 1.000.000
Rio de Janeiro 700.000
Santa Catarina 300.000
São Paulo 7.000.000
Sergipe 600.000

EMENDA Nº 122-CF

Delegacias Regionais do Trabalho — 10.

1.0.00 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.08 — Diárias.

Cr\$

Onde se lê 3.355.000
Leia-se 4.355.000

Destinando-se para cada Delegacia a importância a seguir:

Cr\$

Alagoas 150.000
Amazonas 170.000
Bahia 120.000
Ceará 170.000
Espírito Santo 150.000
Goiás 150.000
Maranhão 150.000
Mato Grosso 150.000
Minas Gerais 550.000
Pará 165.000
Paraíba 150.000
Paraná 200.000
Pernambuco 200.000Piauí 150.000
Rio Grande do Norte 150.000
Rio Grande do Sul 200.000
Rio de Janeiro 200.000
Santa Catarina 200.000
São Paulo 850.000
Sergipe 110.000

EMENDA Nº 123-CF

Delegacias Regionais do Trabalho — 10.

1.0.00 — Custeio.

1.3.00 — Material de consumo.

1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes.

Cr\$

Onde se lê 1.700.000
Leia-se 3.500.000

Destinando-se para cada Delegacia a importância a seguir:

Cr\$

Alagoas 170.000
Amazonas 170.000
Bahia 170.000
Ceará 170.000
Espírito Santo 170.000
Goiás 170.000
Maranhão 170.000
Mato Grosso 150.000
Minas Gerais 300.000
Pará 140.000
Paraíba 170.000
Paraná 170.000
Pernambuco 170.000
Piauí 140.000
Rio Grande do Norte 100.000
Rio Grande do Sul 220.000
Rio de Janeiro 170.000
Santa Catarina 180.000
São Paulo 600.000
Sergipe 140.000

EMENDA Nº 124-CF

Delegacias Regionais do Trabalho — 10.

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.02 — Passageiros, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedagógicos.

Cr\$

Onde se lê 2.430.000
Leia-se 2.930.000

Destinando-se para cada Delegacia a importância a seguir:

Cr\$

Alagoas 100.000
Amazonas 120.000
Bahia 130.000
Ceará 120.000
Espírito Santo 100.000
Goiás 100.000
Maranhão 100.000
Mato Grosso 120.000
Minas Gerais 200.000
Pará 100.000
Paraíba 120.000
Paraná 130.000
Pernambuco 150.000
Piauí 100.000
Rio Grande do Norte 120.000
Rio Grande do Sul 200.000
Rio de Janeiro 120.000
Santa Catarina 200.000
São Paulo 500.000
Sergipe 100.000

EMENDA Nº 125-CF

Delegacias Regionais do Trabalho — 10.

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais.

Cr\$

Onde se lê 1.210.000
Leia-se 1.510.000

Que terá a seguinte distribuição pelas Delegacias Regionais do Trabalho:

Cr\$

Alagoas 40.000
Amazonas 40.000
Bahia 40.000
Ceará 40.000
Espírito Santo 40.000
Goiás 40.000
Maranhão 40.000
Mato Grosso 40.000
Minas Gerais 70.000Pará 40.000
Paraíba 40.000
Paraná 80.000
Pernambuco 50.000
Piauí 40.000
Rio Grande do Norte 40.000
Rio Grande do Sul 80.000
Rio de Janeiro 40.000
Santa Catarina 70.000
São Paulo 600.000
Sergipe 40.000

EMENDA Nº 126-CF

Delegacias Regionais do Trabalho — 10.

1.0.00 — Custeio.

4.2.00 — Equipamentos e instalações.

4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps.

Inclua-se: Cr\$ 700.000.000.

Para aquisição de 1 (um jeep) para os serviços a cargo da Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte.

EMENDA Nº 127-CF

04.04.32 — Divisão do Orçamento.

2.0.00 — Transferências.

2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.01 — Auxílios.

1) A Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o Decreto-lei nº 4.830, de 15 de outubro de 1942.

1) Comissão Central, inclusive para complementar as atividades das Comissões Estaduais e Territoriais.

Onde se diz 400.000.000
Diga-se 700.000.000

Senado Federal, em 20 de novembro de 1961.

O SR. PRESIDENTE:

— Está rinda a leitura do expediente (Pausa).

Terminou na sessão anterior o prazo, previsto no art. 339, letra b, do Regimento Interno, para apresentação de emendas perante a Mesa do Subanexo do Projeto de Lei Orçamentária para 1962 referentes aos seguintes órgãos:

4.03 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia;

4.11 — Ministério da Agricultura;

4.19 — Ministério das Relações Exteriores;

4.20 — Ministério da Saúde.

Nenhuma emenda lhes foi oferecida nessa fase.

A partir de hoje e até o momento de serem relatados, somente poderão ser emendados na Comissão de Finanças os referidos Subanexos.

Continua a hora do expediente. Vai ser lido requerimento encaminhado à Mesa.

E' lido e apoiado o seguinte

Requerimento nº 455, de 1961

Nos termos do art. 212, letra f, do Regimento Interno, requiro transcrição nos anais do Senado dos discursos proferidos na solenidade do "Dia da Bandeira" pelo Sr. Senador José Feliciano e pelo Dr. José Campos Brício.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1961, Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será discutido e votado depois da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasecas, por cessão do nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. JOÃO VILLASECAS:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, com a devida vênia dos meus nobres colegas, peço a atenção desta Casa para o Projeto de Reforma Tributária há pouco enviado à Câmara dos Deputados pelo Presidente do Conselho de Ministros. Sr. Presidente, vimos assistindo a constante elevação do custo de vida,

seguinte publicações feitas por departamentos especializados em estudos sociais e econômicos, essa elevação se faz numa proporção de quarenta e cinco por cento a partir de novembro do ano passado a outubro deste ano.

O Governo que se instalou no Brasil após a reforma constitucional, seguindo orientação dos Governos anteriores, vem se derramando em discursos e publicações acenando para o povo com providências energéticas imediatas, no sentido de reduzir ou, pelo menos, estabilizar o custo de vida.

Mas, Sr. Presidente, é com real decepção que a Nação recebe nesta hora o Projeto enviado à Câmara dos Deputados pelo Conselho de Ministros, no qual faz astronômica elevação das tributações relativamente ao imposto de consumo, à taxa de selo e ainda do imposto único de consumo de energia elétrica. Pelas notas publicadas ontem, nos diários brasileiros, o imposto de consumo é elevado de vinte e cinco por cento para cinquenta, como todos sabemos, este imposto grava a população em geral pois recai sobre todos os consumidores.

O Sr. Paulo Fender — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fender — Congratulo-me com V. Ex.^a pelas judiciosas críticas que está fazendo sobre o Projeto de reforma tributária. Fui desta tribuna dos primeiros Senadores a se manifestarem sobre o mesmo. Entretanto, quando o fiz, não o conhecia os seus delineamentos principais e fiquei surpreso — eu, que recebera o Projeto com tanta esperança de o mesmo se deter, particularmente, nos imposto de consumo, ao invés de se deter no imposto de renda. Como V. Ex.^a está argumentando, gravar o imposto de consumo é concorrer para o aumento do custo de vida de maneira inequívoca. Pela críticas apresentadas a este Projeto, verifica-se, ao assunto que V. Ex.^a está ferindo — o consumo de energia elétrica — que o consumidor de energia elétrica, no Rio de Janeiro, que pagava vinte e cinco cruzeiros por imposto de consumo da energia, vai pagar cento e vinte e cinco cruzeiros, quer dizer, mais cem cruzeiros de aumento do consumo da energia elétrica.

Isso para argumentar com o pequeno consumidor da utilidade indispensável, a energia elétrica. Agora se atentarmos para o consumo de têxteis de primeira necessidade e peças de vestuário, então chegaremos à conclusão de que, concretizado o propósito do Conselho, o País marchará para a inconformação social, que pode transformar-se até em calamidade pública. Queira V. Ex.^a aceitar minha solidariedade, portanto, na crítica que faz.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — A solidariedade que V. Ex.^a me dá é altamente valiosa...

O Sr. Paulo Fender — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — ... porque parte de um espírito combativo, que se tem destacado nesta Casa na defesa dos interesses dos humildes.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Recebo com prazer o aparte do nobre Senador.

O Sr. Heribaldo Vieira — Já tive oportunidade de manifestar-me no Senado e respeito da reforma tributária proposta pelo Sr. Primeiro Ministro para demonstrar os inconvenientes que a mesma acarretará, sobretudo a elevação do imposto indireto de consumo que sobre todos recairá. Faço minhas as palavras brilhantes do nobre Senador Paulo Fender.

O Sr. Paulo Fender — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Heribaldo Vieira — Quero, entretanto, acrescentar que a previsão, também, das tarifas de transporte, proposta pelo Sr. Primeiro Ministro concorrerá, ainda mais, para o aumento do custo de vida. Ora, a previsão coadjuvava com o aumento do imposto de consumo representa uma elevação do custo de vida insuportável para o povo, que quase não aguenta os atuais preços das utilidades. Associe-me a V. Ex.^a ao apelo que faz ao Sr. Primeiro Ministro, no sentido de que reexamine a matéria, porque não é possível que voltemos a usar do mesmo método sedição de aumentar a receita pelo aumento dos impostos, método financeiro há tanto tempo combatido.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Muito agradeço o aparte com que me honra o nobre representante de Sergipe. Sinto-me feliz por ter despertado a atenção dos nobres colegas para assunto de tão alta magnitude no momento nacional.

O imposto de selo, Sr. Presidente, segundo a divulgação da imprensa, se eleva de 25% até 150%, acrescentando ainda que estes 150% vão gravar os pequenos contratos e a medida que esses contratos se elevam de valor, a percentagem reduz até 25%.

O imposto sobre o consumo de energia elétrica sobre o qual já o nobre Senador Paulo Fender esclareceu a repercussão que terá na vida do consumidor, o aumento é de 25%. De maneira que aquele que pagava por quinhentos cruzeiros de consumo da energia elétrica, vinte cruzeiros, passará a pagar — como muito bem disse o nobre Senador Paulo Fender — cento e vinte e cinco cruzeiros, pois são 25% sobre o valor do consumo.

Vejo, Sr. Presidente, que o Senado está atento para este assunto, mas noto que a Câmara dos Deputados, atendendo talvez à solicitação do ilustre Chefe do Gabinete, recebeu essa Mensagem com interesse de dar imediato andamento à reforma pretendida, sem estudos apurados pois que vinte e quatro horas depois de distribuída a matéria a uma Comissão especial, esta lhe dava parecer favorável, para votação imediata do Plenário da Casa.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Com muita honra.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.^a Excelência presta depoimento interessante. O atual sistema de Governo é parlamentarista o Gabinete, que é uma delegação do Parlamento, envia à Câmara dos Deputados uma proposta de reforma tributária e, na palavra de V. Ex.^a, a outra Casa do Congresso se apressa em votá-la, ou melhor, em dar-lhe chance. Depois, virá a matéria ao Senado, Câmara revisora, e a nós caberá apreciá-la, examinar se realmente são procedentes as reivindicações do Executivo relativamente ao assunto. Estamos aqui para isto. Agora, Vossa Ex.^a talvez não tenha estranhado que um simples to do Executivo, talvez de um Ministro, haja aumentado, de maneira absurda, há pouco tempo, as tarifas postais-telegráficas. Uma carta que requeria apenas selos no valor de três cruzeiros e trinta centavos, passou a custar quinze cruzeiros! Os telegramas subiram astronômicamente e ninguém falou, ninguém protestou. Foi realmente um aumento tão elevado que o próprio atual Diretor Geral do Departamento de Correios e Telégrafos está pensando em reduzir as taxas a fim de atenuar o impacto da elevação exagerada que veio diminuir, sensivelmente, o movimento postal em nosso País. A realidade é que os aumentos

vêm de todos os lados. O que passa pelo Parlamento ainda está sujeito ao crivo de nossas críticas, mas nem sempre isso acontece. V. Ex.^a como Líder da Maioria, um dos mais brilhantes constitucionalistas do Senado...

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Vivaldo Lima — ... antigo Senador, veterano desta Casa do Congresso Nacional, alerta o Plenário para a reforma tributária que virá em breve ao nosso exame. Aplauda a atitude de V. Ex.^a ao assomar à tribuna que tanto dignifica e honra ao exercício do seu mandato, a fim de chamar a atenção de seus pares para essa proposta de um Governo que não encontra recursos para fazer face às despesas do País senão através do aumento de tributos.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Agradeço as palavras de V. Ex.^a relativamente à minha pessoa, bem como o aparte com que ilustra o meu discurso.

O Sr. João Arruda — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Com muita honra.

O Sr. João Arruda — Quero com este aparte ilustrar o discurso de V. Ex.^a, dando um exemplo do que ocorre no ramo de tecidos, ressaltando minha qualidade de produtor, pois quem paga o imposto de consumo é o comprador. No princípio do ano, num pano vendido a duzentos cruzeiros, o Tesouro recebia dez por cento, isto é, vinte cruzeiros por metro. Agora sem aumento do imposto, com a mesma taxa, devido à elevação do custo em vista dos preços que acompanharam a espiral inflacionária, o Estado está arrecadando trinta e dois cruzeiros com os mesmos dez por cento. Com o Projeto de Reforma Tributária que pretende elevar o imposto de dez para treze por cento, o Estado arrecadará quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos ou seja: no princípio do ano arrecadava vinte cruzeiros e, com a Reforma passará a arrecadar quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos por metro. Mais de cem por cento de elevação sobre o custo para o consumidor, o comprador.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Muito agradeço o aparte do nobre representante da Paraíba.

Devo acentuar, em resposta ao aparte com que me honrou o nobre Senador Vivaldo Lima, que as majorações que dependem do exame desta Casa, como as que vão ao estudo da Câmara dos Deputados, recebem, efetivamente, nossa crítica. Nós aqui estamos justamente no cumprimento do nosso dever para com aqueles que nos elegeram seus representantes, procurando examinar os projetos que nos são remetidos, a fim de defender os altos interesses públicos. Há medidas, entretanto, como a majoração brutal das taxas postais-telegráficas, que não sofreram nosso exame, nem passaram pelo crivo da discussão e votação da Câmara e do Senado.

O que aconteceu? Aumentaram-se essas taxas e decresceu a respectiva arrecadação: Justamente aqueles que se utilizam dos serviços postais-telegráficos foram os críticos que reagiram contra o ato impensado pelo qual se alteraram as tarifas, de forma absurda.

Sr. Presidente, notamos a ausência absoluta de imaginação do Governo quando remete ao Congresso mensagens dessa natureza. Não há possibilidade de a mente desse Conselho de Ministros descobrir outras fontes de renda, outros bens tributáveis ou uma forma mais energética de arrecadação para evitar a evasão das rendas públicas?

É preciso lançar mãos do aumento de velhos tributos, como o imposto de consumo, nascido há 53 anos, no Governo Campos Sales, quando Joaquim Murinho instituiu esse recuo para evitar uma situação crítica nas finanças brasileiras?

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a uma ligeira interrupção?

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Pois não!

O Sr. Vivaldo Lima — No instante em que V. Ex.^a o critica, eu encontro motivo para ressaltar a excelência do atual regime — o regime parlamentarista. Neste instante, está na Sala da Comissão de Finanças o Senhor Ministro da Fazenda para expor aquele órgão técnico da Casa os objetivos da sua reforma tributária. Vê V. Ex.^a, portanto, que o próprio Ministro veio ao Parlamento, procura a Comissão específica e lhe explica, com sua assessoria, as razões da Mensagem. No regime passado, apenas mandavam assessores, funcionários fazendários, para se entenderem com as Comissões, em casos como este. Talvez V. Ex.^a como antigo Senador, não desconheça este fato. Na Comissão de Finanças, que integrei por vários anos e cuja Presidência exerci pude testemunhar, fato. Nota, portanto, V. Ex.^a, como diferem os dois regimes e como o Parlamento se valoriza com a instituição do regime parlamentarista.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Permita-me V. Ex.^a responder quando não há, absolutamente, diferença alguma. Também no regime passado os Ministros tinham o direito de se apresentar perante a Câmara dos Deputados, o Senado ou as Comissões, para expor, defender, arguir sobre os assuntos do seu ministério. E V. Ex.^a, que hoje é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, deve se lembrar que na época em que tive a honra de presidir essa Comissão, perante ela compareceu, por várias vezes, o Ministro das Relações Exteriores, para expor e dar conhecimento dos atos que praticara no estrangeiro e que deviam impressionar o Congresso e notadamente, aquela Comissão específica. Não sei se V. Ex.^a fazia parte daquele órgão técnico a esse tempo...

O Sr. Vivaldo Lima — Não fazia parte.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — ...mas deve recordar-se de que compareceu perante a Comissão de Relações Exteriores, por três vezes, o Senhor Macedo Soares, para expor e defender as notas reversais firmadas na Bolívia, em relação ao Acordo de Roboré. Vê, portanto V. Ex.^a, que não há diferença.

O Sr. Vivaldo Lima — Méra deferência: hoje está se tornando uma imposição.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Mas quando o Ministro não comparecia, tínhamos o direito de convocá-lo, e várias vezes assim fizemos. Eles sempre vinham trazer ao conhecimento da Casa aquilo que esta desejava ouvir.

Assim, não há excelência ou preferência neste regime. Parece-me que esse Conselho combatido procura se amparar no Congresso para poder viver.

Sr. Presidente, como vê Vossa Excelência eu acentuava a falta de imaginação desse Conselho que, repito, age apenas com aumentos, com a gravação dos tributos, a mesma ordem de impostos que já vem do passado.

Quando Joaquim Murinho apresentou ao Congresso a proposta da criação do imposto de Consumo, declarou que se tratava de medida de emergência, porque esse imposto era anti-econômico e prejudicial ao in-

teresse público; mas, naquele momento tratava-se de salvar o País; era preciso lançar mão de uma fonte de renda capaz de restaurar as finanças brasileiras. Foi então que se trouxe essa novidade, que devia ser de caráter transitório, que devia ser supressa, desde o momento em que se equilibrassem as finanças nacionais. O que aconteceu, porém, foi que ficou permanente...

O Sr. Fernandes Távora — Como tudo neste País.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — ... indefinidamente, como tudo no Brasil, cada vez mais gravando a economia popular, a economia pública.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Creia Vossa Excelência que é a contragosto que o aparteio, porque ouvir V. Ex.^a é um deleite. O nobre colega expõe os assuntos com muita elegância, nobreza e substância. Estou certo de que os apertes que recebe, no curso de sua oração, encontram sua revelação no próprio desenvolvimento das idéias que expende.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Generosidade de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Fender — Mas fascinados pela oportunidade de oferecer a V. Ex.^a elementos de apoio às teses que defende, nós, Senadores, o apartemos. Com este propósito, trago pequenina contribuição ao seu discurso, revelando a V. Ex.^a que, pelo que tenho lido nos jornais, hoje, o Projeto de Reforma Tributária já está sendo objeto de estudos de uma Comissão Especial da Câmara dos Senhores Deputados. Nessa Comissão, o Deputado Bocaiuva Cunha, relator especial para o capítulo referente ao Imposto de Renda, depois de combater energicamente, a exemplo do que Vossa Ex.^a faz, o aumento do Imposto de Consumo, ofereceu medidas da maior alcance social para procurar o equilíbrio financeiro que se tem em vista, mas não à custa do povo e sim dos oneradores de impostos. As medidas que o Sr. Deputado Bocaiuva Cunha oferece como emenda ao projeto do Senhor Primeiro Ministro, eu, com a devida permissão de V. Ex.^a, as lerei rapidamente, nas suas principais conjunturas. Diz a emenda do representante fluminense, que se refere especialmente a estes cinco pontos: (1):

1 — Capitalização criminal severa e multa para os fraudadores de declarações.

2 — Obrigatoriedade da apresentação, juntamente com a declaração do imposto de renda, de revelação pormenorizada, segundo modelo oficial, dos bens móveis e imóveis que constituam patrimônio do declarante e seus dependentes, dentro do espírito do projeto 3.459-61, do Deputado Adauto Cardoso, sendo ue esta obrigatoriedade deverá ser instituída apenas para declarações acima de níveis elevados de renda bruta e para bens de valores superiores: acima de determinados limites, considerando-se os bens não declarados, para efeito de herança, como pertencentes à União.

3 — Obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários, inclusive Caixas Econômicas e as demais pessoas físicas ou jurídicas, fornecerem cópia de contas correntes, informações ou quaisquer esclarecimentos à Divisão do Imposto de Renda, sempre que solicitados.

4 — Obrigatoriedade da padronização dos balanços das empresas.

5 — Tributação das pessoas jurídicas em função de sua especialidade no desenvolvimento econômico nacional.

Estes os pontos que me senti na obrigação de trazer ao conhecimento de V. Ex.^a, e que estão no bojo do parecer que oferece aquele Deputado trabalhista, na outra Casa do Congresso Nacional, no Projeto de Reforma Tributária, o que representa, creio, na oração de V. Ex.^a um elemento precioso de esclarecimento e de apoio à crítica que faz.

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Recebi, com prazer, o aparte de V. Ex.^a Já conhecia o trabalho do Sr. Deputado Bocaiuva Cunha, pois o havia lido hoje, mas desejei ouvir a leitura a que V. Ex.^a se propôs, para que se tornasse conhecida de todo o Senado Federal. S. Ex.^a, procura, justamente, fazer aquilo que eu já disse, *en passant*, no meu discurso, isto é, a necessidade de se criarem elementos ou instrumentos que impeçam a evasão de rendas.

É uma forma para aumentar a receita pública, pois que, Sr. Presidente, assim como se está fazendo, proclamação viciosa de aumentar impostos, há pouco referidos, amanhã seremos forçados a aumentar os vencimentos dos funcionários civis e militares e os salários dos trabalhadores. E continuamos assim, Sr. Presidente, no círculo vicioso de aumentar impostos, refletindo no custo da vida, e elevar os salários e vencimentos dos servidores da Nação.

Há pouco estive no Brasil um hindu Professor de Filosofia, na Universidade de Bombaim. Depois de uma permanência, entre nós de pouco mais de um mês, ao chegar à sua Pátria pronunciou uma conferência naquela Universidade sob o título "Anarquia Ideal". Proclamava ele que o Brasil deveria servir de modelo a todos os Países do Mundo, porque — dizia — a perfeição social, a perfeição política, a perfeição educacional de um povo é atingir a anarquia, não a desordem — explica ele muito bem — mas a desnecessidade de Governo, a inexistência de Governo. E observava: o Brasil é um País que marcha, que caminha, que progride, sem governo.

Assinala, entretanto que há dois Governos no País; há um Presidente da República e há um Conselho de Ministros; há também, um Senado e uma Câmara dos Deputados. Mas estes elementos absolutamente não governam. Nem o Presidente da República nem o Conselho de Ministros governam, e o País caminha, o País progride. Os impostos, por mais elevados que sejam, o povo os paga sem reclamar, sem protestos. Quando vozes se levantam contra o elevado custo de vida, o Governo toma as medidas no sentido de aumentar salários e vencimentos, de maneira a que se clarificação do Professor hindu faz-me felizes, contentes.

Termina ele por apresentar o Brasil como um país modelo de perfeição para a vida política dos povos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — Com todo prazer.

O Sr. Fernandes Távora — A declaração do Professor hindu faz-me lembrar uma outra de um alemão que esteve muitos anos no Brasil e que, voltando à Alemanha, em conversa com um turista brasileiro que lhe perguntava como se sentia de novo na Alemanha, disse: O senhor não pode imaginar a minha tristeza e a saudade que tenho daquela bagunça do Brasil. Realmente, este é um País da bagunça, onde todo mundo faz o que quer. (Pausa).

O SR. JOÃO VILLAS BOAS — E é uma felicidade para nós, que vivemos felizes dentro da desarmonia existente em nossa Pátria.

Sr. Presidente, peço a atenção dos meus nobres Colegas para a situação que está se criando, no País, em face dos aumentos excessivos de tributos, a sua capacidade de suportar tributos

está desde há muito ultrapassada. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a imprensa publicou, nos dias 14 e 15 do corrente mês o novo decreto pelo qual se alteram os preços mínimos fixados no Decreto número 50.411, de 5 de abril de 1961.

Por esses novos preços verifica-se que algumas modificações foram feitas com referência aos preços mínimos de cereais. O arroz teve um aumento aproximado de 175 a 164 cruzeiros; o feijão, de mais ou menos 495 a 497 cruzeiros; o milho de cerca de 187 cruzeiros; o amendoim, trezentos cruzeiros e a soja, aproximadamente 326 cruzeiros.

Entretanto, pela mesma razão por que formulei crítica, quando foi baixado o Decreto nº 50.411, de 5 de abril deste ano, voltei à tribuna, para mais uma vez, alertar as autoridades responsáveis para este fato: mantido, apenas no centro de consumo, o preço mínimo fixado recentemente, o lavrador jamais será beneficiado, na zona de produção, com os efeitos dessa medida. Esta deveria visar, única e principalmente, à produção, ou seja, ao trabalho do homem da terra.

Por várias vezes tenho-me ocupado deste assunto. Sei que dificuldades enormes enfrentam os responsáveis por essa política de preços mínimos dos cereais. Contudo, não é justo abandonar o homem do interior. Não é justo estabelecer-se uma norma que defende, de certo modo, a cadeia de intermediários, porque pela ausência da Comissão de Financiamento de Preços no interior (sabemos como esta funciona), o preço mínimo apenas serve de garantia para o intermediário, que tem o respaldo das compras que fizer no interior.

Sabemos que os responsáveis por essa política enfrentam dificuldades tais como falta de armazéns e silos; mas muita coisa se poderia fazer para que efetivamente chegasse ao interior essa garantia.

O processo pelo qual se determina o preço mínimo também deixa a desejar. Pergunto se o preço mínimo fixado pelo recente decreto atendeu a pesquisa de custo, no interior, sobre a justa remuneração para o trabalhador rural. Sabemos que se não houver justa remuneração não terá efeito a fixação de preço nos centros de consumo.

Não ignoramos as dificuldades que apresenta o problema da falta de silos, de transportes e de armazéns. Onde não existem agências do Banco do Brasil, poderiam ser credenciados estabelecimentos bancários para efetuar esses pagamentos. Poderiam ser construídos armazéns nas estações ferroviárias ou nos grandes centros não servidos por ferrovia. A continuarmos apenas com a política de fixação de preços mínimos, jamais poderemos estimular uma grande produção.

Há pouco, dizia o nobre Senador para o nosso País em adotar o remédio aconselhado no momento, porque, de certo modo, o aumento dos pesados tributos agrava a vida da nossa gente.

Continuo, Senhor Presidente, defendendo a tese de que somente a produção coordenada e facilitada através da mecanização, dos preços mínimos e de garantias no interior, poderá combater esse flagelo da alta do custo de vida. Medidas apenas tributárias, ou de revisão de preços mínimos, cuja garantia se faça no centro de consumo, não resolverão o problema.

Precisamos ser realistas. As autoridades responsáveis devem penetrar no interior do País a fim de verificar o sacrifício do homem que trabalha a terra e assim, lhe dar o mínimo de garantia para o seu ganho.

Estive há pouco no interior do Paraná. Vi o Estado, quase todo, semeado

de cereais. A chuva generosa deste ano auxiliou a vegetação.

Tenho, entretanto, certeza, Senhor Presidente e Srs. Senadores, que, na hora da colheita os preços estarão aviltados como aconteceu na última safra, apesar do Decreto nº 50.411, que fixava os preços mínimos no centro de consumo.

Posso afirmar porque conheço os preços alcançados no interior. Exemplificando melhor, o milho e o feijão foram vendidos a trezentos cruzeiros a saca, enquanto estavam nas mãos dos lavradores.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com todo prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Excelência, homem do interior como nós, conhece o problema dos cereais, por isso defende uma tese verdadeira. O de que a lavoura precisa, nesta hora, é de financiamento. Sem lavoura, sem fontes de produção, o custo de vida não pode baixar. Essa a primeira providência que o Governo deve tomar: dar financiamento à lavoura em todo o território nacional. Sem isso não se poderá diminuir o custo de vida; nenhuma medida o conseguirá, a não ser esta do fomento à produção. Produção e sempre produção.

O SR. NELSON MACULAN — Agradeço o aparte do nobre colega que incorporo ao meu modesto discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por várias vezes tenho ocupado esta tribuna, procurando fazer chegar às autoridades responsáveis o que penso seja mais importante e de maior interesse, não só para o lavrador, como para a própria União.

Sabemos que maior produção, traz maior arrecadação de impostos. Ao invés de se procurar, indiscriminadamente, aumentar a arrecadação, através de impostos, principalmente do imposto de consumo que grava a todos e mais diretamente aos humildes, seria conveniente procurarmos aumentar a arrecadação em níveis de impostos, através do fomento, à produção.

Esse aumento, além de trazer a vantagem que aponto, proporcionaria efetivamente, melhores condições ao nosso povo, que vive desesperado com a alta do custo de vida. Hoje aqui, nas cidades domina a neurose, pois, em todas as classes só se fala no aumento do custo de vida.

Não será com portarias e com defesa de preços mínimos de consumo que aumentaremos a produção neste País. Financiamento é necessário; transporte é indispensável, mas é essencialmente necessário a fixação de um preço mínimo que, de fato, garanta a produção na sua fonte e não nos centros de consumo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as palavras que queria proferir, com relação aos preços mínimos dos cereais. Infelizmente, e, desde já, posso afirmar aos meus nobres pares que, se essas medidas de amparo ao trabalhador não se interiorizarem, verificaremos, na próxima colheita, o mesmo desalento, o mesmo desespero da massa rural que se dedica à produção do cereal, e que merece uma justa compensação pelo seu trabalho e pela sua eficiência.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com todo prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Já que V. Ex.^a em discurso tão oportuno focaliza o problema dos preços mínimos, quero trazer ao conhecimento da Casa que, decretado em julho do corrente ano, pelo Presidente Jânio Quadros, os preços mínimos para a juta e a malva na Amazônia, até o momento, decorridos quase cinco meses, o decreto não teve o devido registro no Tribunal de Contas. É uma luta que sustentamos há muitos anos naquela região. Já ao tempo do Presi-

ante Juscelino Kubitschek de Oliveira — isso é fato verdadeiro — foi para isso elaborado decreto executivo. Entretanto, o Tribunal de Contas, para quem dirijo um apelo neste momento, retém, não sei por que motivo, esse diploma legal tão necessário à tranquilidade de milhares de lavradores, e julgadores, que se vêm fraudados nas suas iniciativas, pelo descaso de alguns para com os interesses de outros. Era o que queria dizer a V. Ex.^a, aproveitando a oportunidade do aparte que me concedeu no momento em que focaliza, com tanta propriedade, esse problema.

O SR. NELSON MACULAN — Muito obrigado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se continuarmos com toda essa burocracia, que entrava a produção e desestimula o nosso homem a permanecer em sua atividade rural, — pois como bem disse o nobre Senador Mourão Vieira, no Tribunal de Contas se arrasta há vários meses o registro do contrato que, de fato, garantirá o preço da juta e de outros produtos da Amazônia — a responsabilidade dessa situação recairá sobre as autoridades que têm a obrigação de ao cumprido o seu dever, dar ao homem que trabalha a terra, as garantias indispensáveis para que nela se fixe e continue trabalhando para o enriquecimento de nossa pátria. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, quando aprovamos a transferência da Capital para Brasília e aqui nos instalamos, nós, os parlamentares, estávamos convencidos de que, durante o governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, todos os esforços seriam conjugados no prosseguimento da construção da nova Capital, e também esperávamos que o seu sucessor se dedicaria, com o mesmo entusiasmo, ao desenvolvimento de Brasília. Entretanto, o Senhor Jânio Quadros tinha ojeriza a Brasília. Dizem mesmo que a última frase de Sua Excelência foi: "Esta é uma cidade terrível".

O Sr. Mourão Vieira — É capaz de ser boato.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Absolutamente. S. Ex.^a, segundo dizem, se distraía aqui em Brasília, nas horas vagas, afogando as mágoas.

O Sr. Mourão Vieira — Isso é o que dizem, mas não provam.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mas é verdade. São cousas...

O Sr. Mourão Vieira — Não fica bem, a nós Senadores estar repetindo o que dizem, sem provas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Dizem, não, é toda a imprensa, a *Manchete*, o *Cruzeiro*, e outras publicações.

O Sr. Mourão Vieira — Eles que digam, não nós.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Todas as revistas e jornais assim falam.

O Sr. Mourão Vieira — Mas nós não devemos fazê-lo da tribuna do Senado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Excelência foi um entusiasta do governo do Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Mourão Vieira — E com razões de sobra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Excelência deve estar decepcionado ante a atitude de S. Ex.^a ao renunciar sem qualquer motivo.

O Sr. Mourão Vieira — V. Ex.^a não me conhece. Não me decepciono com facilidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Excelência não se decepciona com um cidadão que recebe o sufrágio do povo brasileiro para realizar uma administração dentro dos moldes que pregou em praça pública e sete meses depois, se afasta do poder? V. Ex.^a, não se decepciona?

O Sr. Mourão Vieira — V. Ex.^a sabe das razões de sua renúncia? Não. Ninguém as conhece.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há razões que justifiquem um gesto de tal ordem. Um cidadão, quando assume a chefia da Nação, não mais se pertence. Ele passa a agir em função daqueles que lhe deram o voto e a confiança nas urnas.

Não há, por conseguinte, como não se decepcionar; todos se decepcionaram.

O Sr. Mourão Vieira — Eu não estou decepcionado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ate os que combateram o Sr. Jânio Quadros, embora no íntimo tivessem a certeza de que combatendo estariam seguindo o caminho certo porque sabiam que ele não permaneceria muito tempo no Poder.

O Sr. Mourão Vieira — Naturalmente sobre o assunto.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Senhor Jânio Quadros tomava às vezes, atitudes de Chefe de Estado, como também, às vezes, descia até as brigas-de-galo; e não era possível descer mais. No entanto, tinha gestos dignos e em determinados momentos parecia até mesmo um homem sensato. De repente, porém, perdia completamente o equilíbrio e enveredava por caminhos nos quais vislumbrávamos a intenção ditatorial. Não sabíamos para onde marcharíamos, miseravelmente no campo da política internacional.

Deixemos porém, o Senhor Jânio Quadros à margem, pois não costumo falar daqueles que já se afastaram do nosso convívio.

O Sr. Mourão Vieira — Justamente o que eu estranhava.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Falei, apenas, de passagem. Este diálogo é muito interessante, pois estamos analisando a vida dos homens públicos. Eu analiso a vida desta cidade. Vossa Excelência mesmo nunca se entendeu entre os apaixonados, entre os que acreditavam no Sr. Jânio Quadros. V. Ex.^a era integrante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro e seguia, portanto, outra linha.

O Sr. Mourão Vieira — Paixão, para mim, é coisa muito diferente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Digo paixão, no sentido de ardoroso defensor do Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Mourão Vieira — Já passaram os anos para esses ardores.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a prefere navegar em águas tranquilas. Sr. Presidente, entrarei, agora, no assunto que me trouxe a esta tribuna.

Julgo que o Sr. Prefeito Sette Câmara deve ter o maior empenho em restituir a confiança daqueles que vieram para Brasília. Há um desencanto muito grande entre os construtores, entre os comerciantes, entre todos aqueles que labutaram para que Brasília se transformasse, realmente, numa grande Capital. E o que assistimos hoje, é de estarrecer. As casas comerciais abertas em Brasília, cujos proprietários para aqui vieram com o intuito de se fixar, são hoje abandonadas pelos mesmos, porque sentem não haver mais aquele entusiasmo do início e o ritmo de Brasília desapareceu.

Muitas das casas comerciais construídas pela Caixa Econômica para aluguel estão hoje fechadas. Ninguém tem ânimo para alugar uma dessas casas. Até mesmo a grama, de que tanto se cuidava outrora, plantando-a nas áreas destinadas a jardins, está hoje mal tratada. O ajardinamento da Superquadra do IPASE, que havia sido iniciado, não mais existe.

É necessário, pois, que o Governo dê ânimo a esta Cidade, que a NOVACAP disponha de recursos para desenvolver a Nova Capital.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — De que recursos poderá dispor a NOVACAP?

Daqui a alguns dias apresentarei ao Senado Projeto de Lei que está em elaboração, modificando a Lei Orgânica de Brasília, no sentido de que se instalem, com urgência, em torno da nova Capital, fábricas, indústrias, para que os habitantes das cidades chamadas satélites tenham trabalho para que braços humanos ali desocupados encontrem serviço. Só assim, com esta realidade econômica em torno de Brasília, poderá haver os recursos a que V. Ex.^a se refere. Do contrário, estaremos aqui a fazer críticas mais ou menos abstratas, sem nos ater aos remédios que devem aparecer para curar o mal.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, tenho conhecimento de que a NOVACAP é credora de muitos milhões ou bilhões de cruzeiros do Executivo, da parte de quem já há promessa de pagamento, a fim de dar sentido mais realístico ao desenvolvimento da Capital.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — Logo que a NOVACAP recebesse os recursos que constituem a dívida do Governo e os empregasse, estariam exauridas suas reservas e cairíamos na mesma situação. Os serviços deixariam de contar com as dotações para sua manutenção. É preciso haver uma economia em torno de Brasília, uma sub-urbanização, para que o povo encontre trabalho, para que a cidade se enriqueça ela mesma com a única coisa que pode enriquecê-la — o produto do trabalho humano — e não se pretenda que viva artificialmente dos míseros recursos do Governo Federal.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, tenho a impressão de que o Prefeito Sette Câmara está elaborando um planejamento que, se aprovado pelo Conselho de Ministros e pelo Sr. Presidente da República, possibilitará a NOVACAP o mesmo ritmo de trabalho e operosidade.

Por isso, apelo ao Prefeito recém-nomeado, para que com sua capacidade e eficiência — a exemplo do que fez quando Prefeito do Estado da Guanabara, em fase das mais difíceis por que passou aquela Prefeitura — dê todo seu esforço e dedicação a Brasília.

Assim, Sr. Presidente, acredito que, pagando o Governo Federal o que deve à NOVACAP, elaborando a Prefeitura o seu planejamento sobre a consecução de obras que atraíam maior número de comerciantes, na certeza de que sua fixação não os prejudicará, como ocorreu, há pouco tempo, fato que os obrigou a se retirarem de Brasília, creio que a nova Capital lucrará muito.

Sr. presidente, ontem mesmo, recebi nesta Casa uma grande comissão de moradores da Cidade Livre ou Núcleo Bandeirante, que para mim apelaram no sentido de que solicitasse ao Senhor Prefeito Sette Câmara não permitisse a continuação da perseguição que lhes é movida. Ninguém contesta a necessidade de se transferir grande parte dos habitantes do Núcleo Bandeirante, sobretudo comerciantes, para a Asa Norte.

É necessário, porém, que isso se faça paulatinamente e que amanhã se realize o saneamento da Cidade Livre, permitindo aqueles que lá se estabeleceram a continuação de seus negócios.

São os dois apelos que dirijo ao Prefeito Sette Câmara: primeiro, que S. Ex.^a cuide da Nova Capital, a fim de que Brasília possa despertar interesse para a fixação de comerciantes; que providencie o ajardinamento da Cidade, dos parques, das superquadras, que estão abandonadas. Segundo, que S. Ex.^a trate com humanidade os moradores da Cidade Livre, cujo sentimento de afeição ao local onde se fixaram leva-os a se rebelarem quando convidados a se retirar para

a Asa Norte. Que sejam tratados com o devido respeito, respeito que merecem pois são os verdadeiros pioneiros que aqui lutaram e trabalharam pelo desenvolvimento desta cidade.

Terminando, faço votos por que o Conselho de Ministros, levando em consideração o planejamento elaborado pelo Prefeito da Capital, dê todo o apoio às obras que possibilitarão o desenvolvimento da Nova Capital. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Na forma do artigo 163, § 2º, do Regimento Interno, tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Na forma do Art. 163, § 2º do Regimento Interno, tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomo a atenção do Senado para fazer comunicação que considero de interesse público, malgrado o caráter pessoal de que ela se reveste. Trata-se de uma carta que acabo de receber do eminente brasileiro e ex-Ministro da Agricultura, Sr. Mário Meneghetti, homem de bem, trabalhista da boa causa e que já prestou o concurso da sua inteligência e da sua capacidade de trabalho numa das Pastas de maior responsabilidade no Governo deste País.

S. Ex.^a, através desta carta, se congratula com o orador que está na tribuna e seus colegas que o secundaram a respeito do requerimento pelo qual se pede ao Senado a constituição de uma Comissão Especial para examinar, com base no antigo Projeto de Lei de autoria do saudoso Senador Alberto Pasqualini, o estabelecimento no País, de um novo sistema federal de bancos, com a criação do tão desejado Banco Central.

Leio, para o Senado Federal, a carta do Sr. Mário Meneghetti, que desejo conste de nossos Anais.

"Rio, 15 de novembro de 1961. Prezado amigo Senador Paulo Fender.

Tomei conhecimento pelos jornais de ontem, de um requerimento enviado à Mesa do Senado pelo Amigo e pelos seus colegas: Senadores Fausto Cabral, Lino de Matos, Joaquim Parente e Leonidas Melo, solicitando o restituição do projeto de Reforma Bancária apresentado pelo saudoso Alberto Pasqualini. Apreso-me a felicitá-lo, bem como a seus colegas, pois já em 1959, quando comparei ao Senado para apresentar os meus pontos-de-vista sobre a Reforma Agrária, eu apelei aos ilustres membros dessa casa para que não abandonassem o projeto Pasqualini, uma vez que eu não podia conceber a reforma agrária sem a reforma do crédito ao pequeno produtor, que deveria ser concedido a prazo longo e a juros baixos, coisas que o Banco do Brasil não realiza.

Agora, com a atitude do amigo e de seus colegas, parece que estamos no caminho certo e nesta época de dificuldade, de apreensões e de ameaças de uma revolução social, que estamos vivendo no país, nada mais oportuno que ir buscar nas idéias defendidas por Alberto Pasqualini a solução para os nossos problemas. Lamentavelmente, porém, os nossos dirigentes de partidos não se preocupam com os programas que deveriam existir para nortear

suas atitudes e o que estamos vendo é que o que existe por aí, aglomerações de homens, girando em torno de interesses pessoais ou de grupos enquanto a Pátria atravessa uma crise econômico-financeira e também moral, sem precedentes na História.

Eis, porque, também explico a sua atitude de desprendimento ao desligar-se dos vínculos partidários que o inibiam em sua liberdade de ação.

Ainda sou daqueles, como o prezado amigo, que creem no futuro de nossa Pátria e na vitória da idéia e da razão sobre a matéria, daqueles que, como Pasqualini, consideram a política como uma Ciência e não uma Arte para enganar o Povo, daqueles que não podem justificar um partido político que funcione como uma Agência de Empregos.

Por isso, ainda tenho esperanças na *Reforma Política* que venha a permitir a todos os brasileiros bem intencionados possam trabalhar pelo bem comum e não pelo interesse próprio.

Até lá, meu caro amigo, aqui fico na planície a aplaudir os gestos e atitudes dos que ainda defendem o Povo que os elegeu e procuram se afastar da demagogia barata e das atividades, às vezes suspeitas, que conduzem ao falso prestígio efêmero — que só a mentira pode proporcionar.

Receba um grande abraço deste seu amigo e admirador. — Ass. Mário Meneghetti.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Considero o Ex-Ministro Mário Meneghetti um cidadão de alta dignidade e de grande patriotismo. Tive relações estreitas com S. Ex.^a, e verifico que o seu trabalho constante em favor do País era, incontestavelmente, um grande marco de seu patriotismo. Agora, com esta lembrança que ele traz, do Projeto de Alberto Pasqualini, vem provar que, mesmo fora da política, não esqueceu os interesses do seu País, porque o Projeto Pasqualini, sobre Bancos, é incontestavelmente, a melhor coisa que já se fez no Brasil, no assunto.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Ex.^a. Seu depoimento é valiosíssimo e insuspeito. A carta que acabo de ler para o Senado Federal foi a mim dirigida; porém, eu sou quem menos conta na carta, porque ela, mais do que uma missiva a um amigo, é o protesto, a mensagem ou o recado de um brasileiro honesto, digno e trabalhador, que mesmo fora dos quadros da Administração Pública, não hesitou em trazer seu concurso de patriota àqueles que dispõem de uma tribuna para falar ao povo.

Considero a voz do ex-Ministro Mário Meneghetti, analisando com palavras tão candentes quanto proféticas a conjuntura político-social brasileira, uma advertência a esta Nação. Eis aí o motivo por que consigno a carta nos fastos dos nossos Anais.

Tenho dito! (Muito bem! Palmas).

O SR. SÉRGIO MARINHO:

(Para explicação pessoal) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, sirva-me desta tribuna para veicular um apelo que me foi dirigido pela Assembléia Legislativa do meu Estado, com destino ao Sr. Ministro da Viação, através do DNPRC.

Trata-se da realização de um serviço de alta significação. Por isso, acredito que o Sr. Ministro atenderá à justiça do apelo, contido em ofício assim concebido:

“Senhor Senador.

Venho solicitar de Vossa Excelência, em nome desta Assembléia, sejam tomadas as necessárias providências, junto às autoridades fe-

derais competentes, em favor do início das obras de desobstrução do canal de “Santo Alberto”, no município de Nísia Floresta, bem assim a restauração da comporta de “Surubajá”, nos limites de Nísia Floresta com Arês.

“O presente apelo se deve a requerimento do Sr. Deputado João Aureliano, aprovado por unanimidade de votos em nossa reunião plenária de ontem.

Cordiais saudações. Deputado Luís de Barros, 1.^o Vice-Presidente no exercício da Presidência”.

Como vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, trata-se de um trabalho de pequena monta. Nestas condições, dirigindo, como neste momento dirijo, um apelo dos meus coestaduanos ao Sr. Ministro da Viação, espero da parte de S. Ex.^a o atendimento desse justo pedido.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O Professor Hermes Lima, chefe da Casa Civil esteve no Senado para transmitir convite do Sr. Presidente da República ao Presidente do Senado e Senadores para assistirem no dia 27 na parte da manhã no Cemitério São João Batista homenagem que será prestada aos mortos da intencional comunista de 37. (Pausa).

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 456, de 1961

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961, na parte referente ao subanexo do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1961. — Gilberto Marinho. — *Matheus Olimpio*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Consta do Parecer nº 694, anteriormente lido.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar o estudo das emendas do Senado na Câmara dos Deputados, designo o nobre Senador Ary Vianna.

Há outro requerimento encaminhado à Mesa.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento nº 457, de 1961

Sr. Presidente.

Na forma do Regimento Interno solicitado de V. Ex.^a, sejam requeridas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações:

1) Quais os Municípios do Estado do Amazonas que foram contemplados no Orçamento da União, com auxílios, subvenções ou outras dotações, pela Fundação da Casa Popular, nos últimos cinco exercícios?

2) Quais os montantes, discriminados, por esses cinco exercícios, das parcelas consignadas em cada Orçamento?

3) Quais os montantes realmente empregados?

4) Se houve dotação ou dotações não empregadas, quais os totais em cada Município, e quais as razões por que não o foram?

5) Qual o programa de mudança da Administração da Fundação para Brasília?

Justificação

O presente Requerimento tem como finalidade esclarecer uma situação que preocupa o Amazonas. A Fundação da Casa Popular encerra, no seu programa, uma alta finalidade qual seja a de facultar habitação a preços acessíveis a várias camadas sociais.

Os anexos orçamentários têm consignado recursos a essa Fundação, para aplicação a inúmeros Municípios do Brasil. Eu mesmo, como Senador pelo Amazonas, tenho feito incluir nos orçamentos de vários exercícios emendas consignando dotações à Fundação da Casa Popular, para aplicação em Municípios do meu Estado.

Entretanto, não tenho visto ou sabido da aplicação de tais recursos no Amazonas. Necessário, portanto, se faz que sejam revelados os motivos que têm levado a Fundação a não aplicar no Amazonas os recursos orçamentários a ela especificadamente consignados, privando assim, aquele Estado, dos benefícios ponderáveis que essa aplicação lhe traria.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1961. — *Vivaldo Lima*.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Eleição da Comissão Especial criada em virtude da aprovação do Requerimento número 439, com a alteração constante do número 462, de 1961, para elaborar projeto que institua no País um sistema federal de Bancos do Estado.

O SR. PRESIDENTE:

Para que os Senhores Senadores possam munir-se das cédulas para a votação, suspendo a sessão por cinco minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e reaberta às 16 horas e 5 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à chamada do rol para o norte.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE:

Votaram 47 Srs. Senadores em favor da Comissão eleita, havendo, ainda, um voto em branco e dois em favor do Senador Cunha Mello, em substituição ao Senador Barros de Carvalho.

Está eleita a seguinte Comissão:

Senadores:

Gaspar Velloso.
Ary Vianna.
Milton Campos.
Irineu Bornhausen.
Nelson Maculan.
Barros Carvalho.
Mem de Sá.

Em votação Requerimento lido no Expediente, de autoria do Senador Cunha Mello, pedindo a publicação nos Anais, dos discursos proferidos no Dia da Bandeira pelo Senador José Feliciano e pelo Diretor da Taquigrafia do Senado, Sr. José Campos Brício.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram permanecer como estão. (Pausa).

E' aprovado. Será feita a inclusão nos Anais.

Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21 horas, o Congresso Nacional se reunirá em sessão conjunta, para a solene promulgação da Emenda Constitucional nº 5, que institui nova discriminação de rendas em favor dos municípios brasileiros

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, marcando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 62, de 1961 (nº 2.260, de 1960 na Casa de origem), que restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Distrito Federal em regime de urgência, nos termos do art. 330º letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 460-61, dos Srs. Senadores Fausto Cabral e Gaspar Velloso, aprovado na sessão de 17 de novembro), dependendo de Pareceres das Comissões — de Segurança Nacional e de Finanças.

2

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1961 (nº 2.891, de 1957, na Câmara) que inclui na reserva do Serviço de Saúde do Exército, no posto de Segundo-Tenente, amparadas pelas disposições da Lei nº 3.160, de 1-6-57, as enfermeiras que foram convocadas para a Força Expedicionária Brasileira, e, posteriormente, designadas para permanecerem nos hospitais militares de Natal ou de Recife, nos anos de 1944 a 1945, tendo: Pareceres favoráveis, sob ns. 298 e 299, de 1961, das Comissões — de Segurança Nacional e de Finanças.

3

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1961 (nº 2.731, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 384.494.568,00, ao Departamento Nacional de Endemias Rurais, tendo: Parecer favorável, sob número 688, de 1961, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às dez e seis horas e quinze minutos).

DISCURSOS PROFERIDOS PELO SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO E PELO SR. JOSÉ CÍMPOS ERICIO, DIRETOR DA TAQUIGRAFIA DO SENADO, POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES DO DIA DA BANDEIRA, OS QUAIS SE PUBLICAM NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 455, DO SR. SENADOR CUNHA MELLO, APROVADO NA SESSÃO DE 21-11-1961.

DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO

Nesta hora de dúvida e incertezas da vida nacional, em que o povo brasileiro sente o peso de problemas de toda ordem, as comemorações do “Dia da Bandeira”, que reúnem, em comunhão mística de civismo, todos os filhos deste País, devem significar uma reafirmação de fé e uma confirmação de confiança nos sagrados destinos da Pátria brasileira.

Para os homens de Governo, como para quantos sentem sobre os ombros qualquer parcela de responsabilidade no processo delas do pendão auri-verde encerram, ainda hoje, os mesmos anseios e os mesmos sentimentos que animaram os pro-homens do passado, quando lançaram os fundamentos desta grande Pátria, cuja extensão geográfica é tão ampla como o espírito generoso e a vocação democrática de seus filhos.

Imagem veneranda da Pátria imprecável, o glorioso pavilhão nacional, que lembra as nossas mais caras tradições, nossas esperanças, nossas lutas, nossas conquistas e nossos heróis, não sugere apenas as páginas magníficas dos poetas e prosadores. Na força do seu simbolismo associam-se o espírito de concordia, o gênio patriótico e o sentimento de fraternidade que unem os brasileiros, transformando-nos na grande família que fez um evangelho dos ideais de paz e trabalho, sob cuja inspiração haveremos de

transmitir à posteridade uma nação engrandecida, próspera, forte e coesa.

Abundantes vezes a sombra acolhedora do seu pálio sagrado foi o propugnáculo da resistência nacional. Inúmeras outras, foi ela que galvanizou a consciência coletiva para os lances dramáticos de nossa história. A sua presença nos campos de batalha ou nas praças públicas, planejando a altaneira e imaculada, modificou o curso de muitos acontecimentos que envolveram a nação, proporcionando-lhe as conquistas do seu progresso e reavivando na alma nacional a noção do valor e da capacidade dos brasileiros.

É certo que a conjuntura angustiosa em que vivemos, decorrente de fatores de ordem econômico-social que perturbam os valores nacionais, pode anular o esforço secular com que vamos construindo esta civilização de que nos orgulhamos, se deixarmos apagar-se a chama vivificadora dessa mística que alimenta os ideais da Pátria em nossas consciências. E se não tivermos, de maneira decidida, a acumulação de dificuldades, de toda sorte, que definham o povo e amealham a nossa civilização. Medidas de base são exigidas e são necessárias, contanto que outras sejam também tomadas imediatamente, para garantir daquelas, como solução que atenda as aspirações da gente brasileira.

Nenhuma crença ou nenhum ideal podem tomar forma e realizar-se sem o calor de uma mística capaz de manter os vivos e atuantes.

A Pátria necessita desse ardor; dessa submissão espontânea, desse entusiasmo sereno, desse zelo apaixonado sobreviver e impor-se. É a mística da Pátria. É o imenso território, na grandiosidade da alma brasileira. É o sertanejo sofrido e não vencido. São as águas d'água nos ermos chamando, em vozes repetidas, pela força do homem, na técnica e na ciência para desenvolvê-la na energia criadora. É a terra clamando pelo homem. É também a inteligência da criança, que mantém em si o tesouro que abrirá para o futuro, a redenção da gente brasileira. É o povo resistindo à migração, vencendo as dificuldades, lutando e sangrando para cantar na sua vitória, a asperza da peleja pelos ideais do povo livre e autônomo, desenvolvido e confiante. É um povo incapaz de sentir as emoções despercebidas pelo sentimento da Pátria não pode criar uma nacionalidade nem permanecer como povo livre.

Pátria é a soma das lutas e triunfos, das vitórias e derrotas, das glórias e interlúdios das alegrias e tristezas, de todas as virtudes e de todos os sonhos do povo que as vive. Mas não pode sentir coragem e disposição para a experiência de tais emoções o povo que perdeu o sentido de si mesmo.

Eis o que mantém a nossa confiança nos altos destinos da nação que possuímos. É através do simbolismo que esta data encerra, que nos mantemos despiertos e vigilantes em defesa do torrão sagrado que temos por Pátria, de nossas tradições e da civilização que o esforço generoso do povo brasileiro está dilatando nesta noite do Continente.

Nenhum outro momento de efêmera exaltação às gloriosas datas do calendário nacional é tão fecundo como este para infundir na consciência brasileira o melhor modo de nos conduzir na hora presente, jamais nos afastando das diretrizes da Ordem e Progresso, que devem continuar e se Deus quiser continuar sempre como a nossa divisa na luta diária voltada para o bem-estar e a mais larga prosperidade desta querida nação.

A combinação das cores que alinda o Pavilhão Brasileiro, assim tudo mais que de significativo nele aparece, não foram imaginados pelos artistas e pensadores como obra ocasional nascida ao longo de divagações meramente acidentárias. Longe disto, traduzem uma sábia compreensão dos segredos da psicologia brasileira, cujas virtudes como povo tradicionalmente pacífico se retratam na suave composição do seu símbolo.

Não se coadunam com os nossos sentimentos de humanidade as soluções violentas; repele o nosso sangue, síntese de todas as raças, o sangue das carnificinas, circunstâncias estas que a história aponta como exemplo de sabedoria e imperturbável qualificação moral, quando chamados a decidir os destinos da nacionalidade.

Contudo, é bom que se diga, jamais fomos um povo acomodaticio, insensível aos ditames do progresso, do mesmo modo que nunca transigimos na conquista dos direitos universais da liberdade e uma vida menos cruel sob o prisma econômico.

Felizmente, nascemos em um país de possibilidades infinitas que, tão logo dinamizadas racionalmente dentro dos princípios da justiça social, não de permitir no futuro a nossa independência econômica e a libertação das classes mais sacrificadas da penúria em que ainda vivem.

O Senado da República, que tem, pela natureza de seus propósitos, íntima vinculação com os mais sentidos anseios nacionais, como lidinha expressão do ideal democrático, associa-se às manifestações de respeito e júbilo com que o povo brasileiro comemora o "Dia da Bandeira", num preito de veneração e amor à Pátria.

Possamos todos, fortalecidos pela fé que nos anima e inspirados nos exemplos dos que mais tenham feito em prol da grandeza do Brasil, torná-lo mais nobre, mais engrandecido e mais próspero para que possamos fazer-nos dignos dele.

O nosso desejo é que as festividades cívicas de hoje sejam um movimento de consciências, um despertar de ações e responsabilidades, em busca de soluções para os graves problemas e para as dificuldades que avassalam a família brasileira.

Discurso do Sr. José Campos Brício, Diretor da Taquigrafia do Senado:

Excelentíssimos Senhores Senadores Meus colegas.

Deito por terra, neste momento, o postulado primeiro da nossa profissão: Taquigrafo não faz discurso.

É natural que não queiramos utilizar o instrumento que, manejado por outrem, nos exige esforço e sacrifício

no ganha-pão cotidiano... E é compreensível que não desejamos experimentar as angústias que afligem o artista, sempre insatisfeito com a própria obra.

Acontece que, recolhendo com o nosso lápis, durante anos, nas tribunas, nas academias e nas cátedras, palavras de imensa beleza sobre todos os temas, raramente nossos discursos são inteiramente nossos: há neles a evidência do furto de pensamentos, sentenças, conceitos e expressões ouvidos aqui e ali, de alguém, algum dia. Contudo, é fácil diferenciar, pela luz que irradiam, as gemas preciosas roubadas, das pedras falsas impingidas pelo ladrão.

Por todas essas razões preferimos silenciar. Mas, num dia de júbilo cívico como o de hoje, em que nas escolas, nos quartéis, nas repartições e nos logradouros públicos, numa prova de comovente fraternidade nacional, milhões de brasileiros concentram, como nós, o olhar no Emblema unificador e sagrado, em evocação ao passado glorioso da Pátria e em prece coletiva pela sua grandeza e felicidade no presente e no futuro, num dia como este nenhum postulado de ordem particular prevalece, nem mesmo um Taquigrafo poderia calar.

Aliás, é oportuno, conveniente, necessário mesmo que todos nós, brasileiros, repetamos frases e imagens e atitudes que outros antes de nós tiveram no fundo da alma para exprimir o seu amor pelo Brasil e pelo seu Símbolo Maior, se elas estão em consonância com o nosso pensamento, a nossa vontade, o nosso patriotismo.

Repetindo-as, afirmamos a continuidade desse amor à Pátria e a tudo que a ela pertença ou se refira. Amor que nasceu quando a nacionalidade nascia e que há de acompanhá-la pelos tempos em fora.

Reiterando-as, demonstramos a nossa identidade com os sentimentos das mulheres e homens, de ontem e de hoje, que tocados da flama do mesmo patriotismo e sob a inspiração desta mesma Bandeira, puseram e continuam a pôr a inteligência ou o braço a serviço do enriquecimento e preservação deste imenso patrimônio territorial, material e espiritual que ela, a Bandeira, protege e abriga.

Sabemos que todos os povos, mesmo os mais primitivos, cultuaram os símbolos característicos da sua raça, língua, religião, costumes, enfim, da sua História; mas nenhum assumiu aspecto tão místico de reliquia como a Bandeira.

Através dos tempos, nas missões de guerra ou de paz, essa reliquia caminhou à frente dos exércitos e tremulou nos mastros das embarcações, marcando nas terras, nos mares e nos corações a presença da Pátria distante e transformando tímidos em audazes, pigmeus em gigantes, para a vitória dos ideais por que lutavam.

No fragor das batalhas, a sua posse constituía o objetivo mais alto dos

lilgantes, pois era golpe mortal nos brics e no entusiasmo do inimigo. Daí o comportamento heróico, os atos épicos de bravura e despreendimento dos porta-bandeiras, que molavam a própria vida para que o símbolo querido não fosse maculado por mãos estranhas.

Só se permitia encrustrar, neste ponto, uma das fulgurantes pedras roubadas de que lhes falei no início.

São palavras do Padre Monsabré, autor do Hino do Catedral de Notre-Dame, de Paris.

Não sei se alguém, em tão pouco, terá maliciado a Bandeira da Pátria.

"Fugena coisa na aparência, grande coisa em razão do que significa, não é a Bandeira aquilo a cuja vista se reconhece uma Nação?"

Seus atos históricos, suas instituições, suas leis, seus costumes, seus ideais, sua vida, tudo ali se acha; ali, no pedaço de pano que os ventos ondulam ou que descuidoso pende da haste.

Se se levanta, levantamo-nos com ela; se marcha, seguimo-la; se se agita na batalha, cercamo-la, defendemo-la, sacrificamos-lhe júbilos a própria vida.

Os sabres, as balas, a metralha disputam-lhe até mesmo os fragmentos. Já não passa de um farrapo e, em esse farrapo, entunado de glória, ficam os tambores, soam os clarins, inclinam-se as espadas de comando, apresentam armas os exércitos...

De pé, cidadãos, de pé! Curvai-vos: é a Bandeira da Pátria!"

Depois de palavras tão belas e comovidas, eu nada mais deveria dizer. Não quero terminar, porém, sem lembrar que a visão que a História nos oferece é de "bandeiras que se alçam e que se desfaçam, de bandeiras que se ensanguentam, que se rasgam e desaparecem, anunciando a independência, a grandeza, a glória, a discórdia, a servidão e a ruína das nações".

Cumpre-nos então a nós, brasileiros, aproveitar a lição da História — precisamente nesta hora de recrudescimento da violência e das ambições, em que nenhuma nação pode considerar-se imune de perigo — para um juramento sagrado no pé da Bandeira da Pátria.

Juremos contribuir com tudo quanto estiver em nós, com todas as reservas do nosso patriotismo, para eliminar as dissensões, as agitações, as discórdias internas, as injustiças e os desníveis sociais. Juremos que nos uniremos e lutaremos, cada um de nós no nosso campo de batalha — o nosso ofício, a nossa profissão — com a mesma coragem e despreendimento daqueles legendários porta-bandeiras, para que os vendavais que ameaçam vir das estepes e desabar sobre as nações fracas e divididas, não arranquem dos mastros fincados em todos os rincões desta terra abençoada a Bandeira abaixo da qual nascemos, vivemos e queremos morrer.